

**FHSL**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Número: 064/2020**

**Objeto:**

Item	Descrição
01	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a Fundação Hospital Santa Lydia.

**Meio de Seleção: Atividade-Meio – Dispensa em razão de determinadas razões de fato**

**Abertura: 16/04/2020**

**Órgão: TI**

**Departamento de Compras e Contratações**



# Fundação Hospital Santa Lydia

Departamento de Informática

Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos - 14085-070

Ribeirão Preto - SP

(16) 3605-4864 / (16) 3605-4852

<https://www.hospitalsantalydia.com.br/>

## SOLICITAÇÃO

Ao  
Marcelo Cesar Carboneri  
Superintendente  
Fundação Hospital Santa Lydia

*Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:*

- *Hospital Santa Lydia (HSL), localizada na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP;*
- *Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca (QUI), localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Quintino Facci II, Ribeirão Preto - SP;*
- *Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana (U13), localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto - SP;*
- *Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin (CEN), localizada na Av. Jerônimo Gonçalves, nº 466, Centro, Ribeirão Preto - SP;*

As impressoras serão utilizadas para substituir, em caráter emergencial, os equipamentos em setores críticos da fundação, cuja situação já demandam, inclusive, manejo e ajustes manuais para funcionar. Dessa forma, a fundação está em uma situação limite, necessitando com urgência a troca, dado o impacto nos processos estabelecidos em diversos setores da fundação. Isso se agrava no laboratório, uma vez que um erro na identificação das amostras dos pacientes pode ter consequências desastrosas. Inclusive, boa parte das impressoras solicitadas emergencialmente através deste termo serão

• FHSI - Departamento de Compras e Contratações  
Fis: 02  
Rubrica: 3



## Fundação Hospital Santa Lydia

Departamento de Informática

Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos - 14085-070

Ribeirão Preto - SP

(16) 3605-4864 / (16) 3605-4852

<https://www.hospitalsantalydia.com.br>

destinadas ao laboratório e/ou setores de coleta, que atualmente lidam com equipamento sucateados.

Hoje existe um processo em andamento para a troca e expansão de todo o parque da fundação através de uma ata de registro de preço, no entanto o item fracassou nas primeiras seções. Com isso, a situação tornou-se emergencial, especialmente pela epidemia de dengue e a crise do novo coronavírus (Covid-19), que impede até mesmo a marcação de novas seções. Assim, chegou-se ao ponto de urgência para a aquisição dos equipamentos para evitar impactos irreversíveis na assistência, inclusive na coleta e identificação adequada de amostras encaminhadas para verificação da presença ou não do novo coronavírus (Covid-19) nos pacientes que visitam as unidades.

Portanto, solicito aquisição emergencial dos equipamentos para garantir o funcionamento da rotina do assistencial nas unidades.

15 de abril de 2020,  
Ribeirão Preto - SP

Eduardo Cruz Araujo

Coordenador de TI

Fundação Hospital Santa Lydia

Eduardo Cruz Araujo  
Coordenador de TI  
Fundação Hospital Santa Lydia

## TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento de Compras e Contratações  
Fls: 04  
Rubrica: J  
Data: 15/04/2021

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

- 1.1.1. Hospital Santa Lydia (HSL), localizada na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP;
- 1.1.2. Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca (QUI), localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Quintino Facci II, Ribeirão Preto - SP;
- 1.1.3. Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana (UPA), localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto - SP;
- 1.1.4. Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin (CEN), localizada na Av. Jerônimo Gonçalves, nº 466, Centro, Ribeirão Preto - SP;

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. As impressoras serão utilizadas para substituir, em caráter emergencial, os equipamentos em setores críticos da fundação, cuja situação já demandam, inclusive, manejo e ajustes manuais para funcionar. Dessa forma, a fundação está em uma situação limite, necessitando com urgência a troca, dado o impacto nos processos estabelecidos em diversos setores da fundação. Isso se agrava no laboratório, uma vez que um erro na identificação das amostras dos pacientes pode ter consequências desastrosas. Inclusive, boa parte das impressoras solicitadas emergencialmente através deste termo serão destinadas ao laboratório e/ou setores de coleta, que atualmente lidam com equipamento sucateados;

2.2. Hoje existe um processo em andamento para a troca e expansão de todo o parque da fundação através de uma ata de registro de preço, no entanto o item fracassou nas primeiras seções. Com isso, a situação tornou-se emergencial, especialmente pela epidemia de dengue e a crise do novo coronavírus (Covid-19), que impede até mesmo a marcação de novas seções. Assim, chegou-se ao ponto de urgência para a aquisição dos equipamentos para evitar impactos irreversíveis na assistência, inclusive na coleta e identificação adequada de amostras encaminhadas para verificação da presença ou não do novo coronavírus (Covid-19) nos pacientes que visitam as unidades.

### 3. QUANTIDADE

3.1. Serão necessárias 12 impressoras distribuídas da seguinte forma entre as unidades da fundação:

#	NOME	QUANT.	UNIDADE
01.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	HSL
02.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	QUI
03.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	CEN
04.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	UPA

Tabela 1 - Quantidade de impressoras térmicas de etiqueta por unidade.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

### 4.1. EQUIPAMENTO

- 4.1.1. Impressora térmica para etiquetas (termotransferências);
- 4.1.2. Mínimo de 104 mm de largura de impressão;
- 4.1.3. Mínimo de 127 mm por segundo de velocidade de impressão;
- 4.1.4. Mínimo de 203 dpi / 8 ponto por mm de resolução;
- 4.1.5. Mínimo de 8mb de memória Flash e 8mb SDRAM;
- 4.1.6. Mínimo de 12 meses de garantia;
- 4.1.7. Máximo de 5"/127 mm O.D. (diâmetro externo) sobre um núcleo de 1.00"/25.4 para o tamanho do rolo da mídia;

#### **4.1.8. Interface ethernet 10/100 internos com combinação com ou sem USB:**

- 4.1.9. Deve dispor de suporte aos seguintes códigos de barras lineares: Cobdar, Código 11 (zpl), Código 128 entre outros;
- 4.1.10. Deve dispor de sensor de mídia reflexivo/transmissivo;
- 4.1.11. Deve dispor de alimentação bivolt (110v/220v) automática;
- 4.1.12. Deve permitir ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;
- 4.1.13. Deve acompanhar cabo usb e manual técnico;
- 4.1.14. Compatibilidade com EPL 2, ZPL 1 e 2;
- 4.1.15. Compatível com Windows 10;

### 4.2. REFERÊNCIA

- 4.2.1. Como solução de referência pode ser considerado: <https://www.zebra.com/content/dam/zebra/product-information/en-us/brochures-datasheets/desktop/gt800-datasheet-en.pdf>.

## 5. OUTROS REQUISITOS

- 5.1. Apresentar catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder ou cópia de página da internet com detalhes dos equipamentos juntamente com a proposta;
- 5.2. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto

durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;

5.3. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência;

5.4. Não serão recebidos equipamentos e materiais com qualidade inferior à apresentada na proposta. Em caso de falta, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao setor responsável, enviando e-mail para [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br) e [fhsli.compras@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.compras@hospitalsantalydia.com.br) justificando a necessidade de troca e enviando catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder, link ou cópia de página da internet com detalhes dos equipamentos que será fornecido para avaliação.

**Somente após autorização do setor responsável, a troca será permitida;**

5.5. Caso seja verificada no ato da entrega qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no termo de referência, o produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, o objeto da licitação será definitivamente recebido e aceito;

5.6. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, juntamente com TODOS os equipamentos. **Assim, o prazo de 30 (trinta) dias só terá início após entrega de todos os equipamentos;**

5.7. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;

5.8. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida, e excepcionalmente no financeiro da fundação;

5.9. O prazo para entrega dos equipamentos é de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato **devido ao caráter emergencial envolvido**;

5.10. A CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário da entrega dos equipamentos com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. Esse agendamento poderá ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848, ou através do e-mail [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br);

5.11. No ato da entrega, a CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário para a instalação dos equipamentos. Esse agendamento poderá também ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848 ou através do e-mail [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br) antes da entrega. Alternativamente, a empresa poderá renunciar à instalação para que seja realizada pela equipe técnica da

fundação, porém ainda mantendo a responsabilidade sob a garantia dos equipamentos;

5.12. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução e reinstalação do equipamento, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia do produto sem qualquer ônus à fundação;

5.13. Caso o produto instalado **apresente defeito** de fabricação a CONTRATADA deverá providenciar troca imediata atendendo ao **prazo extra de 10 (dez) dias corridos**;

5.14. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.15. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.16. Deverá estar inclusa no valor ofertado toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

- 1.1.1. Hospital Santa Lydia (HSL), localizada na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP;
- 1.1.2. Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca (QUI), localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Quintino Facci II, Ribeirão Preto – SP;
- 1.1.3. Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana (UPA), localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto – SP;
- 1.1.4. Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin (CEN), localizada na Av. Jerônimo Gonçalves, nº 466, Centro, Ribeirão Preto – SP;

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. As impressoras serão utilizadas para substituir, em caráter emergencial, os equipamentos em setores críticos da fundação, cuja situação já demandam, inclusive, manejo e ajustes manuais para funcionar. Dessa forma, a fundação está em uma situação limite, necessitando com urgência a troca, dando o impacto nos processos estabelecidos em diversos setores da fundação. Isso se agrava no laboratório, uma vez que um erro na identificação das amostras dos pacientes pode ter consequências desastrosas. Inclusive, boa parte das impressoras solicitadas emergencialmente através deste termo serão destinadas ao laboratório e/ou setores de coleta, que atualmente lidam com equipamento sucateados;

2.2. Hoje existe um processo em andamento para a troca e expansão de todo o parque da fundação através de uma ata de registro de preço, no entanto o item fracassou nas primeiras seções. Com isso, a situação tornou-se emergencial, especialmente pela epidemia de dengue e a crise do novo coronavírus (Covid-19), que impede até mesmo a marcação de novas seções. Assim, chegou-se ao ponto de urgência para a aquisição dos equipamentos para evitar impactos irreversíveis na assistência, inclusive na coleta e identificação adequada de amostras encaminhadas para verificação da presença ou não do novo coronavírus (Covid-19) nos pacientes que visitam as unidades.

### 3. QUANTIDADE

3.1. Serão necessárias 12 impressoras distribuídas da seguinte forma entre as unidades da fundação:

#	NOME	QUANT.	UNIDADE
01.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	HSL
02.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	QUI
03.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	CEN
04.	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	UPA

Tabela 1 - Quantidade de impressoras térmicas de etiqueta por unidade.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

### 4.1. EQUIPAMENTO

- 4.1.1. Impressora térmica para etiquetas (termotransferências);
- 4.1.2. Mínimo de 104 mm de largura de impressão;
- 4.1.3. Mínimo de 127 mm por segundo de velocidade de impressão;
- 4.1.4. Mínimo de 203 dpi / 8 ponto por mm de resolução;
- 4.1.5. Mínimo de 8mb de memória Flash e 8mb SDRAM;
- 4.1.6. Mínimo de 12 meses de garantia;
- 4.1.7. Máximo de 5"/127 mm O.D. (diâmetro externo) sobre um núcleo de 1.00"/25.4 para o tamanho do rolo da mídia;

#### **4.1.8. Interface ethernet 10/100 internos com combinação com ou sem USB;**

- 4.1.9. Deve dispor de suporte aos seguintes códigos de barras lineares: Codabar, Código 11 (zpl), Código 128 entre outros;
- 4.1.10. Deve dispor de sensor de mídia reflexivo/transmissivo;
- 4.1.11. Deve dispor de alimentação bivolt (110v/220v) automática;
- 4.1.12. Deve permitir ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;
- 4.1.13. Deve acompanhar cabo usb e manual técnico;
- 4.1.14. Compatibilidade com EPL 2, ZPL 1 e 2;
- 4.1.15. Compatível com Windows 10;

### 4.2. REFERÊNCIA

- 4.2.1. Como solução de referência pode ser considerado: <https://www.zebra.com/content/dam/zebra/product-information/en-us/brochures-datasheets/desktop/gt800-datasheet-en.pdf>.

## 5. OUTROS REQUISITOS

- 5.1. Apresentar catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder ou cópia de página da internet com detalhes dos equipamentos juntamente com a proposta;
- 5.2. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto

Página 2 de 4

durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;

5.3. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência;

5.4. Não serão recebidos equipamentos e materiais com qualidade inferior à apresentada na proposta. Em caso de falta, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao setor responsável, enviando e-mail para [fhsl.ti@hospital-santalydia.com.br](mailto:fhsl.ti@hospital-santalydia.com.br) e [fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br) justificando a necessidade de troca e enviando catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder, link ou cópia de página da internet com detalhes dos equipamentos que será fornecido para avaliação.

**Somente após autorização do setor responsável, a troca será permitida;**

5.5. Caso seja verificada no ato da entrega qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no termo de referência, o produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, o objeto da licitação será definitivamente recebido e aceito;

5.6. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, juntamente com TODOS os equipamentos. **Assim, o prazo de 30 (trinta) dias só terá início após entrega de todos os equipamentos;**

5.7. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;

5.8. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma sensuamente estabelecida e admitida, e excepcionalmente no financeiro da fundação;

5.9. **O prazo para entrega** dos equipamentos é de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato **devido ao caráter emergencial envolvido**;

5.10. A CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário da entrega dos equipamentos com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. Esse agendamento poderá ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848, ou através do e-mail [fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br);

5.11. No ato da entrega, a CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário para a instalação dos equipamentos. Esse agendamento poderá também ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848 ou através do e-mail [fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br) antes da entrega. Alternativamente, a empresa poderá renunciar à instalação para que seja realizada pela equipe técnica da

fundação, porém ainda mantendo a responsabilidade sob a garantia dos equipamentos;

5.12. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução e reinstalação do equipamento, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia do produto sem qualquer ônus à fundação;

5.13. Caso o produto instalado **apresente defeito** de fabricação a CONTRATADA deverá providenciar troca imediata atendendo ao **prazo extra de 10 (dez) dias corridos**;

5.14. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.15. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.16. Deverá estar inclusa no valor ofertado toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);

**fjsilva@hospitalsantalydia.com.br****Zimbra****Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qui, 16 de abr de 2020 09:37

2 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** FHSL <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

**Cco :** vendas <vendas@raicrom.com.br>, comercial  
<comercial@dominiuminfo.com.br>, Nilva Miranda  
<nilva@omicron.com.br>, Ivan Carlos, Vendas  
1Giga Computers <vendas13@1giga.com.br>,  
ulysses@starplace.com.br,  
VENDAS01@DTEKDISTRIBUIDORA.COM.BR,  
wcomrp <wcomrp@wcomsolucoes.com>,  
contato@regismac.com.br, ariane  
<ariane@ersolucoes.com.br>,  
comercial@vogliatec.com.br, vendas  
<vendas@shopdamidia.com>, Toner Ribeirão  
vendas2 <vendas2@tonerribeirao.com.br>,  
flavio@mactron-rp.com.br,  
contato@regismac.com.br

Prezados bom dia,

Segue solicitação de proposta de preço para aquisição direta de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes na solicitação de proposta de preço, tendo como destino as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa, com CNPJ**, e o preço deverá ser apresentado com **valor unitário e frete incluso**. Pedimos também, nos enviar **folder/desritivo** para análise técnica.

Pedimos por gentileza nos responder até **20/04/2020**.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848

**fjsilva@hospitalsantalydia.com.br****Zimbra****RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas****De :** Nilva Miranda <nilva@omicron.com.br>

Qui, 16 de abr de 2020 09:42

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas 3 anexos**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Bom dia, Felipe.

Não trabalhamos com esse produto.

Att.

**Nilva Miranda**

Gerente de Negócios e Financeiro

Tel: +55(16)4009-0215

Email: [nilva@omicron.com.br](mailto:nilva@omicron.com.br)**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 09:38**Para:** FHSL <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>**Assunto:** Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Prezados bom dia,

Segue solicitação de proposta de preço para aquisição direta de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes na solicitação de proposta de preço, tendo como destino as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa, com CNPJ**, e o preço deverá ser apresentado com **valor unitário e frete incluso**. Pedimos também, nos enviar **folder/desritivo** para análise técnica.

Pedimos por gentileza nos responder até **20/04/2020**.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**fjsilva@hospitalsantalydia.com.br****Zimbra****Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

Departamento de Compras e Contratos  
Fis: 14  
Relatório

**De :** Vendas Shop da Mídia <[vendas@shopdamidia.com](mailto:vendas@shopdamidia.com)> Qui, 16 de abr de 2020 10:22**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

1 anexo

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>

Bom dia, não trabalhamos com os produtos solicitados.

Att. Jéssica Ferreira



**MEGA SHOP DA MÍDIA INFORMÁTICA**  
**CNPJ: 31.534.747/0001-53**  
**Endereço: Av. Nove de Julho, 707 Centro Ribeirão**  
**Preto-SP**  
**Telefone: (16) 2101-2500 / WhatsApp: (16)**  
**98134-2500**  
**Site: [www.shopdamidia.com](http://www.shopdamidia.com)**

Em qui., 16 de abr. de 2020 às 09:37, Felipe Junior Fernandes Silva  
<[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)> escreveu:

Prezados bom dia,

Segue solicitação de proposta de preço para aquisição direta de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes na solicitação de proposta de preço, tendo como destino as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa, com CNPJ**, e o preço deverá ser apresentado com **valor unitário e frete incluso**. Pedimos também, nos enviar **folder/descritivo** para análise técnica.

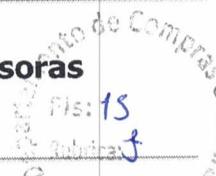
Pedimos por gentileza nos responder até **20/04/2020**.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP

 fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

Zimbra

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Toner Ribeirão vendas2  
<vendas2@tonerribeirao.com.br>

Qui, 16 de abr de 2020 11:06

3 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** FHSL <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>,  
Toner Ribeirão - Renato Jordão  
<renato@tonerribeirao.com.br>

Olá Felipe,

desconsidere a proposta anterior, a data está incorreta.  
Segue a proposta com data correta em anexo.

Em qui., 16 de abr. de 2020 às 10:53, Toner Ribeirão vendas2  
<vendas2@tonerribeirao.com.br> escreveu:

Bom dia Felipe, tudo bem?

Segue em anexo a proposta referente a compra das impressoras térmicas,  
conforme sua solicitação.

Estamos enviando também em anexo a Lâmina Técnica do modelo  
apresentado, trata-se de um modelo com mais recursos, mais memoria,  
mais rapida e que substitui aquela que foi indicada como referência.  
Qualquer duvida estarei a disposição.

Att.

Em qui., 16 de abr. de 2020 às 09:37, Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br> escreveu:

Prezados bom dia,

Segue solicitação de proposta de preço para aquisição direta de impressoras térmicas  
novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e  
condições presentes na solicitação de proposta de preço, tendo como destino as  
unidades da Fundação Hospital Santa Lydia.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa, com CNPJ**,  
e o preço deverá ser apresentado com **valor unitário e frete incluso**. Pedimos  
também, nos enviar **folder/descritivo** para análise técnica.

Pedimos por gentileza nos responder até **20/04/2020**.

Desde já agradecemos a atenção.



Soluções em Impressão e Informática

**TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 01.154.164/0001-36

Soluções de Comunicação  
Ribeirão Preto - SP  
16  
13

Ribeirão Preto, 16 de abril de 2020.

## PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA

À

Fundação Hospital Santa Lydia.  
Rua Tamandaré nº 434 – Campos Eliseos  
CEP: 14.085-070

**Ribeirão Preto - SP**

Ref.: Orçamento para COMPRA DIRETA em caráter de emergência.

**Segue abaixo nossa proposta para venda de Impressora Térmica conforme sua solicitação.**

ITEM	QTDE	UN	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Unidade	IMPRESSORA TERMICA; PARA IMPRESSAO DE ETIQUETAS; COM IMPRESSAO DE TRANFERENCIA TERMICA DIRETA; LARGURA MINIMA DE IMPRESSAO DE 104MM (4,09") E LARGURA DE MÍDIA DE 19,4 MM (0,75") A 114 MM (4,50"); VELOCIDADE MINIMA DE 6" POR SEGUNDO (152 MM POR SEGUNDO); RESOLUÇÃO MINIMA DE 203 DPI (8 PONTOS POR MILIMETRO); IMPRESSAO TERMICA DIRETA; INTERFACE : 01 RS-232 E 01 USB 2.0; BUFFER DE ENTRADA DE 128 MB DE MEMORIA RAM E 128 MB DE MEMORIA FLASH; CODIGO 11, 39, 93, 128, 128A, B&C, U6CC/ISTB-128,UPC-A/E, EAN8/13, QR CODE, AZTEC; FIRMWARE COMPATIVEL ZPL II, EPL2; CODIGO DE BARRAS LINEARES E BIDIMENSIONAL; 7 BITMAPPED, UNICODE (EMEA), IBM CODE PAGE 850, DESENHO ZPL II; PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES; ON-SITE, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES; COM CABO DE ENERGIA, CABO USB, DRIVERS DE INSTALACAO	ZEBRA	ZD-230	R\$ 3.645,00	R\$ 43.740,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
PRAZO PARA ENTREGA	ATÉ 25 DIAS
GARANTIA	12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA	10 DIAS
FRETE	INCLUSO

"Estamos de acordo com a portaria 3161/99 sobre atrasos injustificados na entrega"

"Empresa optante pelo Simples Nacional"

Conta no Banco do Brasil para depósito: Agencia: 6504-8: C/C: 136971-7

Atenciosamente,

**Jose Antônio de Souza**  
Celular: (16) 98841.0672  
(16) 2101-5400

# Impressora desktop econômica ZD230

Receba mais: recursos extras, construção de qualidade, valor excepcional

Nem todas as impressoras são criadas iguais, especialmente os modelos básicos. Para reduzir os custos, as impressoras econômicas frequentemente são construídas com componentes mais baratos e menos recursos. Muitas não apresentam um bom desempenho em ciclos de trabalho mais pesados, geram atrasos e paralisações para reparos e precisam ser substituídas com poucos anos de uso. Em vez de economizar, os clientes acabam tendo mais despesas e problemas. Com a Zebra, é diferente. Conheça a exceção. A impressora desktop ZD230 oferece a você operação confiável e os recursos básicos por um preço acessível, tanto no ponto de compra como ao longo de todo o ciclo de vida. Projetada com a qualidade da Zebra, apresenta uma construção de parede dupla. Além disso, oferece conectividade wireless para impressão remota em rede. Criada para durar muitos anos, a ZD230 oferece um excepcional retorno de investimento.



## Comece a imprimir sem demora

A ZD230 é simples de instalar e começar a imprimir assim que sai da embalagem. Substitua facilmente as impressoras antigas que usam linguagem de comando ZPL, EPL ou não Zebra. Opções de conectividade por USB, Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth® garantem interoperabilidade universal. A ZD230 pode acomodar um rolo de fita de 300 m para aumentar o intervalo entre as trocas de mídia. E o design de concha OpenACCESS da Zebra acelera a troca de mídia. Além disso, tem qualificação de ENERGY STAR® para reduzir suas despesas operacionais.

## Apenas os recursos de que você precisa

Essa impressora de 4 polegadas produz etiquetas rapidamente, até 6 pol. por segundo, para manter os seus fluxos de trabalho em movimento. Mais memória permite compartilhar mais fontes e elementos gráficos. Um único indicador de LED e um único botão para avançar, pausar tornam fácil operar e identificar o status da impressora. Escolha entre os modelos de impressão térmica direta e de transferência térmica e adicione um destacador ou uma guilhotina instalados na fábrica. A ZD230 apresenta um conjunto central de aplicativos de software Print DNA, executados no Link-OS Basic, para proporcionar uma experiência de impressão eficaz e confiável. É ideal para uso em aplicações dos setores de transporte e logística, manufatura leve, varejo e saúde para imprimir uma variedade de tíquetes, marcadouros, passes, etiquetas e recibos.

## Contando com suporte e serviço da Zebra em todo o mundo

Tenha acesso rápido a suporte em todo o mundo através da rede de mais de 10.000 parceiros de confiança da Zebra. Evite reparos e paralisações caros com um plano de serviço acessível, adequado à cobertura de que você precisa para a sua impressora desktop. O Zebra OneCare SV oferece o nível certo de serviço pelo preço certo. Ele oferece a você dois anos de cobertura para desgaste normal de uso, o dobro da cobertura da garantia padrão, prazos prioritários na oficina e muitos mais, tudo por uma fração mínima do preço de um único reparo.

## Suprimentos certificados da Zebra consistentemente excepcionais

Os suprimentos de impressão podem afetar tudo, da vida útil da cabeça de impressão à eficiência operacional. Por isso, desenhamos, produzimos e pré-testamos rigorosamente nossa própria linha de suprimentos de impressão térmica para garantir desempenho consistente e otimizado para a sua impressora da Zebra, e tranquilidade para você. Para ter a melhor qualidade, serviço e expertise em impressão térmica, escolha os suprimentos certificados da Zebra. A ZD230 oferece mais a você. A qualidade e a rentabilidade que você espera da Zebra, junto com os recursos extras de que precisa. E ajuda você a reduzir os custos hoje e durante muitos anos.



Receba mais pelo seu investimento: qualidade, confiabilidade e recursos extras

Para obter mais informações, visite [www.zebra.com/zd230](http://www.zebra.com/zd230)



FICHA DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO  
IMPRESSORA DESKTOP ECONÔMICA ZD230

Setor de Comércio e Consumo  
16/09/2019  
Ruth



Sede Corporativa/ América do Norte  
+1-800-423-0442  
[inquiry4@zebra.com](mailto:inquiry4@zebra.com)

Sede Ásia-Pacífico  
+65-6858-0722  
[contact.apac@zebra.com](mailto:contact.apac@zebra.com)

Sede EMEA  
[zebra.com/locations](http://zebra.com/locations)  
[contact.emea@zebra.com](mailto:contact.emea@zebra.com)

Sede América Latina  
+ 55 11 4130 8178  
[la.contactme@zebra.com](mailto:la.contactme@zebra.com)

©2019 ZTC e/ou suas afiliadas. Todos os direitos reservados. Zebra e a cabeça estilizada da Zebra são marcas comerciais da ZTC registradas em muitas jurisdições de todo o mundo. Todas outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.

Número da peça: SS-ZD230 06/07/2019 H

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

Zimbra

**Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Guilherme Santos - Dominium  
 <gsantos@dominiuminfo.com.br>

Qui, 16 de abr de 2020 15:03

4 anexos

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
 Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Cc :** fhsl compras  
 <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Recebido em 16/04/2020 15:03  
 Pelo usuário fjsilva  
 No computador de fjsilva

Boa tarde,

Segue proposta de preço, juntamente com os catálogos do objeto requerido  
 Estou à disposição

***Atenciosamente,***

**GUILHERME A. DOS SANTOS**

gsantos@dominiuminfo.com.br

(16) 3627-9889

(16) 99637-2822

dominiuminfo.com.br



**SantaLydia 16-04-2020.pdf**

115 KB

**Folheto - GDX BPX320-520.pdf**

1 MB

**gt800-datasheet-en.pdf**

314 KB

Assentamento de Contrato  
Elisa  
Ribeirão Preto  
3

Ribeirão Preto, 16 de Abril de 2020

À  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Att.: Sr. Felipe Junior Fernandes Silva

Ref.: Orçamento

Conforme solicitado, seguem valores para o produto abaixo descrito:

QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Un.	IMPRESSORA DE ETIQUETAS GT800 203 DPI ETHERNET	2.390,00	28.680,00
12	Un.	IMPRESSORA BPX/EZ320 THERMA L TRANSFER 203DPI LARG 4" 6 PPS - 16MB RAM/ 8MB FLASH - USB E ETHERNET - PN: 013-E 3200D-004	2.182,00	26.184,00
12	Un.	IMPRESSORA BPX/EZ520 TT 203 DPI – RIBBON 300M - LARG 4" 6IPS - 16MB RAM/ 8MB FLASH - USB E ETHERNET - PN: 013 -E5200D-004	2.351,00	28.212,00

CNPJ 67.687.012/0001-07

Condições de pagamento: 30 (vinte e oito) dias  
Validade da proposta: 05 (cinco) dias  
Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias – disponibilidade de estoque  
Impostos inclusos  
Frete: entrega-incluso

Atenciosamente

Guilherme Santos  
Vendas/Licitações e atendimento ao Governo



# Zebra® GT800™ Desktop Printer

Department of Defense  
Fis: 22  
Rubric: 3



## Affordable with quality, durability and versatility

Providing enhanced performance and reliability at a competitive price, the GT800™ direct thermal/thermal transfer desktop printer offers a wide range of advanced features to meet a variety of low-to medium-volume printing applications. These include productivity-enhancing features such as a 300 meter ribbon that limits downtime by requiring less-frequent replacement; fast, 127 mm per second print speed; powerful 32-bit processor for fast label throughput; and a large memory for faster processing plus support for more graphics and longer labels.

## Superior and practical design

Built with Zebra quality and durability and designed for versatility and easy integration, with a flexible choice of three connectivity interfaces and optional 10/100 Ethernet, as well as co-resident EPL2™ and powerful ZPL II® programming languages for compatibility with all Zebra printers. With support for media widths up to 114 mm, the GT800™ is ideal for many applications including those requiring wider media.

Zebra's GT800™ supports many applications, including:

- **Manufacturing**—Light-industrial work-in-process, product and shipping labeling
- **Transportation & logistics**—Boarding tickets, bag tags, parking passes
- **Government**—Asset management, documents management, evidence tracking
- **Healthcare**—Laboratory specimen and blood bank labeling
- **Retail**—Price labeling and receipt printing





GDX

Fls: 24  
Rubrica: 3  
Série: 100



## Impressora de mesa **BPX-320/520**

A incrível combinação de robustez, velocidade de impressão e conectividade.

Equipada com portas USB e Rede Ethernet de série

Robusto mecanismo de impressão que aumenta a durabilidade e qualidade de impressão

### Por que decidir pela GDX?

Fabricada e desenvolvida pela GODEX INTERNATIONAL CO., LTD em TAIWAN, a GDX oferece ao mercado uma vasta linha de produtos de impressoras de códigos de barras que oferecem qualidade, design e preços competitivos. Disponibilizamos gratuitamente a nossos clientes, o GoLabel, um software completo que sincroniza com banco de dados e identifica automaticamente sua impressora. Venha para a GDX e surpreenda-se.





# Ideal para logística, administração, armazéns, varejo, e governo.

Acompanha gratuitamente o software GoLabel. A melhor ferramenta para automatizar seu negócio.

  
Design intuitivo,  
**fácil de usar.**  
Botões e funções  
de acesso rápido.

  
Edite e monte sua  
operação standalone  
**(impressão sem  
computador).**

  
Possui a grande  
**maioria dos**  
códigos de  
barras.

  
**Gratuito**, basta  
adquirir qualquer  
impressora GDX para  
utilizar.

  
Conexão com banco de  
dados **sem custo adicional**  
(Excel, Txt, Access, DBF, SQL  
Server e Oracle).

  
Converte suas etiquetas  
para comandos  
de impressão  
**(Ideal para programadores).**

  
Suporte a 21 idiomas  
diferentes incluindo  
**português.**

  
A melhor  
escolha no  
quesito  
custo-  
benefício

  
BPX-320  
compatível  
com ribbons  
de 110 metros

  
BPX-520  
compatível  
com ribbons  
de 300 metros

  
Alerta  
sonoro que  
auxiliam na  
utilização

  
Sistema  
duplo  
sensores que  
agilizam a  
calibração  
de etiquetas

Características		BPX-320	BPX-520
Hardware	Método de Impressão	Transferência térmica e térmica direta	
	Resolução	203 dpi	
	Velocidade	Até 6 pol / seg	
	Largura de Impressão	4,25 pol (108 mm)	
	Compr. de Impres. Mín.	0,16 pol (4 mm)	
	Compr. de Impres. Máx.	68 pol (1727 mm)	
	Processador	32 Bit RISC CPU	
	Memória RAM	16 MB	
	Memória Flash	8 MB (4MB disponível para o usuário)	
Papel	Tipo de Sensor	Reflexivo móvel e 2 transmissivos centrais	
	Tipo de Mídia	Tarja preta, com intervalo entre etiquetas, com picote ou contínuo	
	Largura	Min: 1 pol (25,4 mm) - Max: 4,64 pol (118 mm)	
	Gramatura	Min: 0,003 pol (0,06 mm) - Max: 0,01 pol (0,25 mm)	
	Diâmetro do Rolo	Max: 5 pol (127 mm)	
Ribbon	Diâmetro do Tubete	1 pol (25,4 mm), 1,5 pol (38,1 mm), 3 pol (76,2 mm)	
	Tipos	Cera, Cera/Resina e Resina	
	Comprimento	110 m	
	Largura	Min: 1,18 pol (30 mm) - Max: 4,33 pol (110 mm)	
Software	Diâmetro do Tubete	0,5 pol (12,7 mm)	
	Utilitário GoLabel	Ferramenta gratuita para desenhar etiquetas, para impressão manual e impressão via banco de dados.	
	Utilitário GoTools	Ferramenta gratuita para diagnóstico de defeitos na máquina, para configuração e para carga de fontes, formatos e imagens.	
	Linguagens de Progr.	PPLZ, PPLB, EZPL: autodetectadas. PPLA: via download do firmware	
	Driver	MAC, Linux, Windows 2000 / XP / Vista / Windows 7 / Windows 8.1 / Windows 10	
Fontes Residentes	DLL	Win CE, .NET, Android, Windows Mobile, Windows 2000 / XP/ Vista / 7 / 8.1	
	Bitmap	Bitmap fonts: 6, 8, 10, 12, 14, 18, 24, 30, 16X26 e OCR A & B; Bitmap fonts 90°, 180°, 270° rotativas, caracteres simples 90°, 180°, 270° rotativas; Bitmap fonts 8 vezes expansíveis na horizontal e na vertical mais capacidade de download de novos fontes Bitmap.	
	TTF	CG Triumvirate (Bold, Italic, Underline), rotacionáveis em 0°, 90°, 180°, 270°, mais capacidade de download de novos fontes TTF.	
Códigos de Barras	1D	Code 39, Code 93, EAN 8 / 13 (add on 2 & 5), UPC A / E (add on 2 & 5), I 2 of 5 & I 2 of 5 com Shipping Bearer, Bars, Codabar, Code 128 (subset A, B, C), EAN 128, RPS 128, UCC 128, UCC/EAN-128 K-Mart, Ream Weight, Post NET, ITF 14, China Postal Code, HIBC, MSI, Plessey, Telepen, FIM, GS1 DataBar, German Post Code, Planet 11 & 13 dígít, Japanese, Postnet, I 2 of 5 with human readable check digit, Steard 2 of 5, Industrial 2 of 5, Logmars, Code 11, Code 49, Codablock	
	2D	PDF417, Datamatrix code, Maxicode, QR code, Micro PDF417, Micro QR code e Aztec code	
Code Pages		CODEPAGE 437, 850, 851, 852, 855, 857, 860, 861, 862, 863, 865, 866, 869, 737, WIN-DOWS 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1257, Unicode UTF8, UTF16BE, UTF16LE	
		Os tipos de arquivos gráficos residentes são BMP e PCX, outros formatos gráficos estão disponíveis para download a partir do software	
Gráficos		USB (Tipo B), Ethernet (RJ-45)	
		Um LED de 3 cores de status: Verde, Laranja e Vermelho, tecla Feed	
Interfaces		Chave Lig/Des	
		Seleção automática: 100-240 VAC, 50-60Hz	
Painel de Controle			
Energia			
Temperatura	Operação	5°C até 40°C	
	Armazenamento	-20°C até 50°C	
Umidade	Operação	30 até 85% sem condensação	
	Armazenamento	10 até 90% sem condensação	
Agências reguladoras	Aprovações	CE (EMC), FCC Class A, CB, CCC, UL, cUL	
Dimensões	Comprimento	11,2 pol (285 mm)	
	Altura	6,8 pol (171 mm)	
	Largura	8,9 pol (226 mm)	
Peso		2,72 kg (sem suprimentos)	
Opcionais e Acessórios		Rebobinador externo motorizado, suporte externo de etiqueta (p/rolos maiores)	

As características acima são apenas ilustrativas e poderão ser alteradas sem aviso prévio.

**Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 20 de abr de 2020 11:57

1 anexo

**Assunto :** Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** vendas22@rqtecnologia.com.br

Departamento de Compras e Faturamento  
Filtros: 29  
Rubrica: 3  
Data: 20/04/2020  
Sexta-feira

Prezados bom dia,

Segue solicitação de proposta de preço para aquisição direta de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes na solicitação de proposta de preço, tendo como destino as unidades da Fundação Hospital Santa Lydia.

O orçamento deverá ser apresentado em **papel timbrado da empresa, com CNPJ**, e o preço deverá ser apresentado com **valor unitário e frete incluso**. Pedimos também, nos enviar **folder/desritivo** para análise técnica.

Pedimos por gentileza nos responder até **22/04/2020**.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra****proposta**

Fls: 28  
Rubrica: 3  
Zimbra, 2020

**De :** Angela Barbalho <vendas21@rqtecnologia.com.br> Seg, 20 de abr de 2020 14:47

**Assunto :** proposta

2 anexos

**Para :** fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

Boa tarde Felipe  
Segue proposta em anexo  
No aguardo

**Angela Barbalho**

**Consultora de Vendas**

**Telefone:** (17) 3312-8000 Ramal: 8045

**Skype:** [vendas21@rqtecnologia.com.br](mailto:vendas21@rqtecnologia.com.br)

Rua 24, 1166, Centro, 14780-090 - Barretos-SP.



**Proposta Comercial - 112822.pdf**

21 KB

VENDEDOR: ANGELA BARBALHO | E-MAIL: vendas21@rqtecnologia.com.br | TEL: 17 3312 8000

Cliente: 28366 - FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA  
 Contato: FELIPE .  
 Telefone: 1636054848  
 Validade da proposta: 23/04/2020  
 Prazo de entrega: 5 a 7 dias  
 Frete: CIF

CNPJ / CPF: 13370183000189  
 E-mail: fjsilva@hospitalsantalydia.com.br  
 Data do orçamento: 20/04/2020 - 14:43  
 Condições de pagamento: 30 dias  
 Faturamento Mínimo: R\$ 200,00 (R\$ 400,00 parcelado)  
 Transportadora: A COMBINAR

Endereço de Faturamento: R TAMANDARE, 434 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085-070 - RIBEIRAO PRETO/SP  
 Endereço de entrega: R TAMANDARE, 434 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085-070 - RIBEIRAO PRETO/SP

Código	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário (R\$ )	Valor Total (R\$ )
26961	IMPRESSORA ZEBRA PN: ZD23042-30AC00CEZ TÉRMICA DE ETIQUETAS ZD230 ETHERNET OPÇÕES DE CONECTIVIDADE POR USB, ETHERNET, WI-FI E BLUETOOTH 4.1	12	2.150,00	25.800,00
			<b>Total Produtos (R\$ )</b>	<b>25.800,00</b>
			<b>Frete (R\$ )</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Total (R\$ )</b>	<b>25.800,00</b>

**A verificação dos dados cadastrais descritos acima é importante para agilidade da sua compra. Verifique!**

**Informações Importantes:**

- A RQ Tecnologia não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes de falta de produtos em estoque no distribuidor, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante e/ou ainda por quaisquer outros eventos fora do controle da empresa que acarretam o atraso nas entregas
- Para os clientes não contribuintes do ICMS/Isto (Pessoas físicas e jurídicas), das regiões MT, BA, CE, AL, PB, PI e MS, signatários do Protocolo N° 21, a RQ enviará ao cliente a GARE / GNRE (Guia de Arrecadação de Receitas Estaduais / Guia Nacional de Recolhimentos Estaduais) para pagamento desse imposto, após faturamento dos produtos
- O pedido de compra deverá ser emitido com os dados de nosso distribuidor. A Nota Fiscal será emitida diretamente pelo distribuidor. Os impostos serão destacados na Nota Fiscal:

**Razão Social:** OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A

**CNPJ:** 71702716000693

**Inscrição Estadual:** 113793965113

**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE S/N, LOTE EU-V, GALPAO 02, CIVIT II, SALA 16

**Bairro :** NOVA ZELANDIA

**Cidade :** SERRA / ES

**CEP :** 29175-706

**Telefone :** 1150148047

RQ TECNOLOGIA

RAZÃO SOCIAL: PRIME TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA - ME

Rua 24, 1166 - BAIRRO: Centro - CEP: 14780-090 - BARRETOS, SP

CNPJ: 28.313.281/0001-51 - IE: 204.170.134.110

[Conheça nosso guia de produtos.](#)

[▼ Todas as categorias](#)

Periféricos e Acess.



Componentes e Peças



Servidor Monitores



Impressão e Imagem



Computadores

Seja nossa revenda

Meus Negócios

Marketing

Serviços e Soluções

Entre em contato



officer

[Saiba mais](#)[Início](#) > [Impressão e Imagem](#) > [Impressoras Etiquetas](#) > [Impressora de Etiquetas Zebra ZD230 – USB e Ethernet](#)

## Impressora de Etiquetas Zebra ZD230 – USB e Ethernet

Para visualizar estoque e preços faça [login](#) ou [cadastre-se](#)

Part Number: ZD23042-30AC00EZ

Classificação Fiscal: 8443.32.991

Fabricante: [ZEBRA](#)

### » Downloads

ZD230

### » Descrição

Resolução 203 dpi / 8 pontos por mm

Memória 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM

Largura de Impressão 4,09" / 104 mm

Comprimento da Impressão 39" / 991 mm

Velocidade de Impressão 6 pol./152 mm por segundo

Sensores da Mídia Sensor de marca preta móvel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo

Sensor de falha excêntrico fixo

Características da Mídia

Largura da Mídia 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm

Comprimento da Mídia 39,0 pol./991 mm

Tamanho máximo do rolo da mídia 5,00 pol./127 mm de diâmetro externo Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3,0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais

Espessura da Mídia 0,003 pol. (0,08 mm) min.; 0,0075 pol. (0,1905 mm) máx. (apenas no modo de destacar)

Características do Ribbon

Diâmetro externo 2,6" / 66 mm (300 m); 1,34" / 34 mm (74 m)

Comprimento padrão 984' (300 m)

Proporção 1:4 mídia para o rolo para o ribbon (300 m) 1:1 mídia para o rolo para o ribbon (74 m)

Largura 1,33"/33,8 mm to 4,3"/110 mm

Diâmetro interno da Fita Fita de 300 metros 1,0 pol./25,4 mm / Fita de 74 metros 0,5 pol./12,7 mm

### » Especificações técnicas

## » ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Resolução	203 dpi
Interfaces	USB/ Ethernet
Tipo de Impressão	Termo Transferência e Termo Direta
Garantia	1 Ano Balcão

## » Últimos produtos vistos



Impressora de Etiquetas Zebra ZD230 –  
USB e Ethernet

### Serviços

- >> Telefones Úteis
- >> Fale Conosco
- >> Dúvidas Frequentes

### Sobre a Officer

- >> A Companhia
- >> Dados Cadastrais
- >> Perfil Corporativo
- >> Histórico
- >> Termos e Condições
- >> Política de Privacidade
- >> Política Comercial
- >> Trabalhe Conosco

### Atendimento ao revendedor:

Central de Vendas  
(11) 5014-2102

Pós-Vendas  
(11) 5014-8000

Administrativo  
(11) 5014-7000

Segunda a Sexta-Feira  
Das 8:00 às 18:00

A Officer apoia

Conecte-se com a Officer!

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra**

**RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

32  
3

**De :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

Seg, 20 de abr de 2020 14:54

**Assunto :** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020  
- Aquisição de Impressoras Térmicas

4 anexos

**Para :** fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

Boa Tarde Felipe tudo bem?

Segue em anexo a proposta.

Qualquer duvida estou a disposição.



Thauane Bueno  
Dept.º Comercial  
Tel: (16) 3628-7429 | (16) 99701-8290  
E-mail: thauane@regismac.com.br



**De:** Contato Regismac <contato@regismac.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 14:37  
**Para:** 'Thauane Regismac' <thauane@regismac.com.br>  
**Cc:** Marcia - Regismac <marciarosa@regismac.com.br>  
**Assunto:** ENC: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Thauane , verificar a solicitação.



Regismac  
Tel: (16) 3628-7429  
E-mail: contato@regismac.com.br  
Rua: Antonio Milena, 375  
Campos Eliseos - Ribeirão Preto - SP



Departamento de Compras  
Fis: 33  
Relações

## A/C FUNDAÇÃO SANTA LYDIA

### Equipamentos

GT800-1004A0-100 "GT800 TT & TD 203 DPI - IMPRESSORA DESKTOP 4"" (10,16 CM) - RIBBON 74M ATÉ 300M / 5 PPS (127MM/S) / SENSOR MÓVEL USB SERIAL PARALELA ETHERNET R\$ 2.420,00 VIA PR

99-21402-032\_PRP ARGOX IMP.TERMICA DE TRANSF.OS2140 PRETA R\$ 1.785,00 VIA PR

Prazo de entrega até 5 dias úteis, após a confirmação do pedido.

Frete CIF

**Condição de pagamento:** 7/30/60/90

### DADOS DA REVENDA

CNPJ: 48.011.548/0001-63 / INS: 582.100.347.110

RAZÃO SOCIAL: REGISMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E REGISTRADORAS

LTD A

ENDERECO: RUA ANTONIO MILENA 375 CAMPOS ELÍSEOS

RIBEIRÃO PRETO – SP CEP 14080-560

### DADOS DE FATURAMENTO

CNPJ: 05.607.657/0001-35 / INS: 902.952.713-7

RAZÃO SOCIAL: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS

LTD A

ENDERECO: AV RUI BARBOSA 2529 – MÓDULO 12 JARDIM IPE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR CEP 83055-320

Atenciosamente,  
Thauane  
E-mail: thauane@regismac.com.br

Ribeirão Preto 20 de Abril de 2020.



**REGISMAC - COMERCIAL DE MÁQUINAS E REGISTRADORAS LTDA.**

RUA ANTONIO MILENA, 375 - FONE/FAX: (16) 3628-7429

CAMPOS ELISEOS - CEP 14080-560 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Documentos de Compra e Venda  
Folha 34  
3





Argox  
Sist 35  
35  
35

PRODUTOS > CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSORAS > DESKTOP DE CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSORAS  
> OS SERIES > OS-2140



## OS-2140

Modelos: OS-2140, OS-2140D

- Interfaces RS-232 e USB disponíveis.
- Manutenção fácil e durável: apenas 8 parafusos desmontam a unidade inteira.
- A cabeça de impressão térmica encaixa em 2 segundos.
- Fácil carregamento de mídia e instalação da fita.
- Tampa superior destacável para quiosque e outras aplicações especiais.
- Emulações de PPLA, PPLB, PPLZ disponíveis.
- Suporta barra de dados 1D / GS1, códigos 2D / compostos e códigos de barras QR.
- Gama completa de opções: Cortador, empilhador, cartão de memória, RTC.
- Capacidade de baixar fontes asiáticas de 2 bytes.

[Comparar](#)



Categoria: Série OS

Tags: Printer-Printing-width-4 ", Printer-Ribbon-length-100m

**EM FORMAÇÃO****ESPECIFICAÇÕES GERAIS****FOLHETO****MANUAL DO USUÁRIO****PROGRAMAS****DRIVERS**

**Método de impressão** Transferência térmica e térmica direta

**Resolução de impressão** 203 dpi (8 pontos / mm)

**Velocidade de impressão** Máx. 5 ips

**Comprimento de impressão** Máx. 100 "(2540 mm)

**Largura de impressão** Máx. 4,16 "(105 mm)

**Memória** DRAM de 8 MB, ROM Flash de 4 MB

**Tipo de CPU** Microprocessador RISC de 32 bits

**Sensores** Reflexivo (lado esquerdo)

**Interface de operação** Indicador LED x 2, botão (alimentação) x 1

**Interface de comunicação** Dispositivo USB, RS-232

**Fontes** Conjuntos de caracteres internos 5 fontes alfanuméricas padrão de 0,049 "A ~ 0,23" A (1,25 mm a 6,0 mm) As fontes internas são expansíveis até 4 direções 4 a rotação 0 ~ 270 As fontes flexíveis estão disponíveis download Capacidade de imprimir facilmente qualquer fonte True Type no Windows

**Segurança sem fio** N / D

**Códigos de barras 1D** PPLA: Código 39 (padrão / com dígito de soma de verificação), Código 93 Intercalado 2 de 5 (padrão / com dígito de soma de verificação / com dígito de verificação legível por humanos), EAN-8, EAN-13, UPC-A, UPC-E, Postnet, Codabar , Código 128 subconjunto A / B / C, a UCC / EAN-128, UCC / EAN-128 K-Mart, UCC / EAN-128, aleatório Peso, Plessey, HBIC, Telepen, FIM,

	UPC2, UPC5, GS1 Barra de dados PPLB : Código 39 (padrão / com dígito de soma de verificação), código 93 intercalado 2 de 5 (padrão / com dígito de soma de verificação / com dígito de verificação legível por humanos), EAN-8 (padrão / complemento de 2 dígitos / complemento de 5 dígitos) , EAN-13 (complemento padrão / 2 dígitos / complemento 5 dígitos), UPC-A (padrão / complemento 2 dígitos / complemento 5 dígitos), UPC-E (complemento padrão / 2 dígitos / complemento de 5 dígitos), Postnet, Codabar, código 128 subconjunto A / B / C, código 128 UCC (código da embalagem), código 128 automático, alemão, código postal, matriz 2 de 5, UCC / EAN 128, UPC intercalado 2 de 5, barra de dados GS1 PPLZ: Código 39 (padrão / com dígito de soma de verificação), Código 93 Intercalado 2 de 5 (padrão / com dígito de soma de verificação / com dígito de verificação legível por humanos), EAN-8, EAN-13, UPC-A, UPC-E, Postnet, Codabar , Código 128 subconjunto A / B / C, Código 128 Auto, Extensão UPC / EAN, Plessey, Industrial 2 de 5, Padrão 2 de 5, Logmars, MSI, Código 11, GS1 DataBar
Códigos de barras 2D	PPLA / PPLB / PPLZ: Maxicode, PDF417, Matriz de dados (somente ECC 200), código QR, códigos compostos, Aztec PPLA / PPLZ: Micro PDF417
Gráficos	PPLA / PPLB: PCX, BMP, IMG, HEX, GDI, raster binário (apenas PPLB) PPLZ: GRF, Hex e GDI
Emulação	PPLA, PPLB, PPLZ
Edição de etiqueta de software	O BarTender® da Seagull Scientific ArgoBar Pro suporta a conexão com o banco de dados ODBC: Excel, CSV, MS Access, MS SQL, Oracle MySQL, dBASE (*.dbf)
Compatibilidade com Windows	N / D
Utilitário de software	Utilitário de impressora, Utilitário de fonte Driver Argox Seagull (Windows XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10) Driver de impressora Argox Linux Driver de impressora
Ferramentas de driver	Argox macOS Driver de impressora Argox macOS Driver de impressora Argox RPi
Tipo de mídia	Alimentação de rolo, cortada, contínua, dobra em leque, bilhete em térmico direto
meios de comunicação	Máx. largura 4,33 "(110 mm) largura 1 "(25,4 mm) Espessura 0,0025" ~ 0,01 "(0,0635 mm ~ 0,254 mm) Capacidade máxima de rolo (OD): 4,3" (109 mm) Tamanho do núcleo 0,5 "(12,7 mm) Capacidade máxima de rolo (OD): 4,3 " (109 mm) Tamanho do núcleo 1" (25,4 mm) Opcional Comprimento máx. capacidade de rolo (OD): 3,8 "(96,5 mm) Tamanho do núcleo 1,5" (38,1 mm) Opcional
Fita	Largura da fita: 1 " ~ 4" Rolo de fita - máx. OD: 1,45 "(37 mm) Comprimento da

fita: máx. Tamanho do núcleo de 92m - ID: 0,5 "(13mm) com cera de entalhe, cera / resina, resina (fita externa)

Selo de Compradores e Controladores  
Pis: 38  
Ponta: 3  
Zona: 3825ex

Resistência à queda	N / D
Dimensões da impressora	W 186mm x H 165mm x D 278mm
Peso da impressora	2,0 kgs
Fonte de energia	Fonte de alimentação de comutação universal. Tensão de entrada CA: 100 ~ 240V, 50 ~ 60Hz. Saída DC: 24V, 2.4A
Bateria	N / D
Ambiente de Operação	Temperatura de operação: 40 ° F ~ 100 ° F (4 ° C ~ 38 ° C), 0% ~ 90% sem condensação Temperatura de armazenamento: -4 ° F ~ 122 ° F (-20 ° C ~ 50 ° C)
Relógio de tempo real	N / D
Item padrão	N / D
Itens opcionais	Cortador rotativo, cartão RTC, suporte de mídia externo
Listagem de agências	CE, FCC, cTUVus, CCC, RoHS
Atenção	* A Argox se reserva o direito de aprimorar e modificar as especificações sem aviso prévio. Verifique o representante de vendas da Argox para obter as especificações mais atualizadas.

## PRODUTOS RELACIONADOS



fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra**

**Re: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 20 de abr de 2020 16:06

5 anexos

**Assunto :** Re: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

Boa tarde Thauane,

Muito obrigado. Peço por gentileza, nos informar o CNPJ da empresa para cadastrarmos o orçamento.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Thauane" <thauane@regismac.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 20 de abril de 2020 14:54:46

**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Boa Tarde Felipe tudo bem?

Segue em anexo a proposta.

Qualquer duvida estou a disposição.

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra**

## Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 08:46

7 anexos

**Assunto :** Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço  
 nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Eduardo Cruz Araujo  
 <ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL |  
 Grupo TI <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** FHSL | Grupo Compras  
 <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Prezados bom dia,

Segue em anexo descriptivo da impressora térmica cotada pela empresa Regismac (Scansource) para análise técnica.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Thauane" <[thauane@regismac.com.br](mailto:thauane@regismac.com.br)>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <[fjsilva@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fjsilva@hospitalsantalydia.com.br)>

**Enviadas:** Segunda-feira, 20 de abril de 2020 14:54:46

**Assunto:** RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Boa Tarde Felipe tudo bem?

Segue em anexo a proposta.

**Zimbra**

**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

Fis: 41  
Área: Compras e Contratações

**De :** Daniel Carvalho Gianni  
<dagianni@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 09:33

5 anexos

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** FHSL <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Olá,

Não há rede disponível na impressora ofertada, indo contra o termo de referência.

**Daniel Carvalho Gianni**

Auxiliar de Suporte Técnico em Informática

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4864  
(16) 3605-4852



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Eduardo Cruz Araújo" <ecaraugo@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL"  
<fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc:** "FHSL" <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 8:46:20

**Assunto:** Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Prezados bom dia,

Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 10:53

6 anexos

**Assunto :** Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Precio nº  
064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

**Cc :** Matheus Leone Al Laham  
<maleone@hospitalsantalydia.com.br>

Bom dia Thauane,

Após análise técnica, o setor de TI retornou com o seguinte parecer referente à impressora ARGOX:

*Não há rede disponível na impressora ofertada, indo contra o termo de referência.*

Peço por gentileza, verificar a possibilidade de inserir algum acessório, para que assim possa atender esta solicitação.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

---

**De:** "Thauane" <thauane@regismac.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 20 de abril de 2020 16:56:39

**Assunto:** RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

Fls: 43  
Páginas: 3  
e-mail: fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**De :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 13:49

**Assunto :** RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

6 anexos

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** 'Matheus Leone Al Laham'  
<maleone@hospitalsantalydia.com.br>

Boa Tarde Felipe tudo bem?

Segue em anexo a proposta com a impressora Argox com rede.

Qualquer dúvida estou à disposição.



Thauane Bueno

Dept.º Comercial

Tel: (16) 3628-7429 | (16) 99701-8290

E-mail: thauane@regismac.com.br



**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 10:54

**Para:** Thauane <thauane@regismac.com.br>

**Cc:** Matheus Leone Al Laham <maleone@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto:** Re: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Bom dia Thauane,

Após análise técnica, o setor de TI retornou com o seguinte parecer referente à impressora ARGOX:

*Não há rede disponível na impressora ofertada, indo contra o termo de referência.*

Relatório de Compras e Vendas  
Fls: 44  
Páginas: 5

## A/C FUNDAÇÃO SANTA LYDIA

### Equipamentos

GT800-1004A0-100 "GT800 TT & TD 203 DPI - IMPRESSORA DESKTOP 4"" (10,16 CM) - RIBBON 74M ATÉ 300M / 5 PPS (127MM/S) / SENSOR MÓVEL USB SERIAL PARALELA ETHERNET R\$ 2.420,00 VIA PR

99-O4202-000\_PRP ARGOX IMP. TERMICA DE TRANSF O4250 7 R\$ 1.890,00 VIA PR

Prazo de entrega até 5 dias úteis, após a confirmação do pedido.

Frete CIF

Condição de pagamento: 7/30/60/90

### DADOS DA REVENDA

CNPJ: 48.011.548/0001-63 / INS: 582.100.347.110

RAZÃO SOCIAL: REGISMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E REGISTRADORAS LTDA

ENDERECO: RUA ANTONIO MILENA 375 CAMPOS ELÍSEOS  
RIBEIRÃO PRETO – SP CEP 14080-560

### DADOS DE FATURAMENTO

CNPJ: 05.607.657/0001-35 / INS: 902.952.713-7

RAZÃO SOCIAL: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

ENDERECO: AV RUI BARBOSA 2529 – MÓDULO 12 JARDIM IPE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR CEP 83055-320

Atenciosamente,  
Thauane  
E-mail: [thauane@regismac.com.br](mailto:thauane@regismac.com.br)

Ribeirão Preto 20 de Abril de 2020.

**REGISMAC - COMERCIAL DE MÁQUINAS E REGISTRADORAS LTDA.**

RUA ANTONIO MILENA, 375 - FONE/FAX: (16) 3628-7429

CAMPOS ELISEOS - CEP 14080-560 - RIBEIRÃO PRETO - SP



PRODUTOS > CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSORAS > DESKTOP DE CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSORAS  
> O4 SERIES > O4-250



## O4-250

Lista do modelo: O4-250

- Design de garra, carregamento fácil.
- Atualização da velocidade de impressão para 7 polegadas / s.
- interfaces múltiplas.



[Comparar](#)

Categoria: Série O4

Etiquetas: Impressora-Impressão-largura-4 ", Impressora-Fita-comprimento-100m

EM FORMAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

FOLHETO

MANUAL DO USUÁRIO

PROGRAMAS

DRIVERS

VÍDEO

Fls: 46  
Rubrica: 3

Método de impressão	Transferência térmica e térmica direta
Resolução de impressão	203 dpi (8 pontos / mm)
Velocidade de impressão	Máx. 7 ips
Comprimento de impressão	Máx. 10040 (2540 mm)
Largura de impressão	Máx. 4,25 "(108 mm)
Memória	SDRAM de 32 MB, ROM Flash de 16 MB (armazenamento USB de até 32 GB)
Tipo de CPU	Microprocessador RISC de 32 bits
Sensores	Sensor reflexivo x 1 (móvel) e sensor transmissivo x 1 (fixo, deslocamento de 6,27 mm)
Interface de operação	Indicador LED x 2, botão (alimentação) x 1
Interface de comunicação	Dispositivo USB, RS-232, Ethernet, host USB x 2
Fontes	Conjuntos de caracteres internos 5 fontes alfanuméricas padrão de 0,049 "A ~ 0,23" A (1,25 mm a 6,0 mm) As fontes internas são expansíveis até 24x24 em 4 direções 4 a rotação 0 ~ 270 As fontes flexíveis estão disponíveis para download Capacidade de imprimir facilmente qualquer fonte True Type do Windows Fonte escalonável de suporte
Segurança sem fio	N / D
Códigos de barras 1D	PPLA: Código 39、UPC-A、UPC-E subs Código 128 subconjunto A / B / C、EAN-13、EAN-8、HBIC、Codabar、Plessey、UPC2、UPC5、Código 93、Postnet、UCC / EAN-128、UCC / EAN-128 K-MART weight UCC / EAN-128 Peso aleatório、Telepen、FIM I Intercalado 2 de 5 (Padrão / com soma de verificação do módulo 10 / com dígito de verificação legível por humanos / com barra de verificação do módulo 10) Barra de dados GS1 (RSS) PPLB: Código 39、UPC-A、UPC-E、Matriz 2 de 5、UPC-Intercalado 2 de 5、Código 39 com dígito de soma de verificação、Código 93、EAN-13、EAN-8 (padrão, 2/5 dígitos) on)、Codabar、Postnet、Code128 subconjunto A / B / C、Código 128 UCC (código da embalagem)、Código

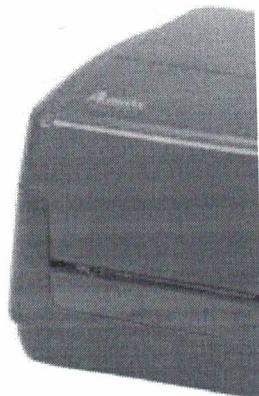
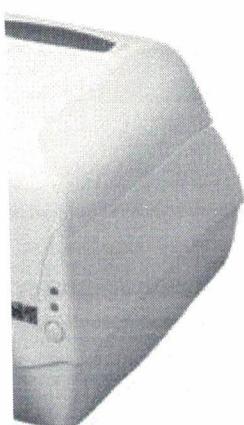
	128 auto 、 Código UCC / EAN 128 (GS1-128)   Intercalar 2 de 5 、 Intercalar 2 de 5 com verificação soma 、 Intercalar 2 de 5 com dígito de verificação legível por humanos 、 Código postal alemão 、 Matriz 2 de 5 、 UPC Intercalar 2 de 5 、 Complemento EAN-13 de 2/5 dígitos add Complemento UPCA de 2/5 dígitos 、 UPCE 2/5 complemento de dígito 、 Barra de dados GS1 (RSS)
PPLZ: Código39 、 UPC-A 、 UPC-E 、 Postnet 、 Subconjunto A12 / C / C do Code128   Intercalar 2 de 5 、 Intercalar 2 de 5 com soma de verificação 、 Intercalar 2 de 5 com dígito de verificação legível por humanos 、 Código 93 、 Código 39 com dígito de soma de verificação 、 MSI 、 EAN-8 、 Codabar 、 Código 11 、 EAN-13 、 Plessey 、 Barra de dados GS1 (RSS) 、 Industrial 2 de 5 、 Padrão 2 de 5 、 Logmars	
Códigos de barras 2D	PPLA / PPLB / PPLZ: Maxicode 、 PDF417 、 Matriz de dados (somente ECC 200) 、 Código QR 、 Códigos compostos 、 Asteca
Gráficos	PPLA: arquivos de formato PCX, BMP, IMG, GDI e HEX PPLB: PCX, Raster binário, BMP e GDI PPLZ: GRF, Hex e GDI
Emulação	PPLA, PPLB, PPLZ
Edição de etiqueta de software	O BarTender® da Seagull Scientific Argobar Pro suporta a conexão com o banco de dados ODBC: Excel, CSV, MS Access, MS SQL, Oracle MySQL, dBASE (*.dbf)
Compatibilidade com Windows	N / D
Utilitário de software	Ferramenta Impressora  Driver Argox Seagull (Windows XP / Vista / Win7 / Win8 / Win10) Driver de impressora Argox Linux Driver de impressora Argox macOS Driver de impressora Argox macOS Driver de impressora Argox RPi
Ferramentas de driver	
Tipo de mídia	Etiquetas de alimentação por rolo, cortadas, contínuas, dobráveis em leque, bilhete em papel térmico ou papel comum e etiqueta de tecido
meios de comunicação	Máx. largura: 118 mm. Min. largura: 20 mm (0,8"). Espessura: 0,007" (0,18 mm ~ 0,2 mm) 5 "(127 mm) OD em um núcleo de identificação de 1" / 1,5 "(25,4 / 38 mm); OD de 4,5 "(115 mm) em um núcleo de ID de 0,5" (12,7 mm) Suporte de mídia externo do suporte do revendedor Opção de 8 "DE no núcleo de ID de 1" / 3 "
Fita	Largura da fita: 1 " ~ 4,33" (25,4 mm ~ 110 mm), comprimento da fita: comprimento máx. 110m. ID do tamanho do núcleo 0,5 "(12,7 mm), largura do núcleo: 4,33" (110 mm) com entalhe Cera, cera / resina, resina (fita enrolada com o lado de tinta para fora ou com o lado de tinta para dentro: detecção automática)
Resistência à queda	N / D

Departamento de Compras e Contratações

Fls: 48  
Páginas: 3

Dimensões da impressora	W 209mm x A 179,2mm x P 266mm
Peso da impressora	2,2 kgs
Fonte de energia	Fonte de alimentação de comutação universal. Tensão de entrada CA: 100 ~ 240V, 50 ~ 60Hz. Saída DC: 24V, 2.4A
Bateria	N / D
Ambiente de Operação	Temperatura de operação: 40 ° F ~ 100 ° F (4 ° C ~ 38 ° C), 0% ~ 90% sem condensação Temperatura de armazenamento: -4 ° F ~ 122 ° F (-20 ° C ~ 50 ° C)
Relógio de tempo real	N / D
Item padrão	N / D
Itens opcionais	Cortador completo de guilhotina / Cortador parcial, Distribuidor, Suporte de mídia externo, Bluetooth, WLAN
Listagem de agências	CB, CE, FCC, cTUVus, Energy Star, CCC, RoHS, BSMI, RCM, CB, BIS, KCC
Atenção	* A Argox se reserva o direito de aprimorar e modificar as especificações sem aviso prévio. Verifique o representante de vendas da Argox para obter as especificações mais atualizadas.

## PRODUTOS RELACIONADOS



**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 14:45

9 anexos

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Daniel Carvalho Gianni  
<dagianni@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** FHSL <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde Daniel,

A empresa Regismac (Scansource) para atender ao descritivo retificou a proposta e nos ofertou outro modelo de impressora Argox, agora com rede. Peço por gentileza, verificar se o modelo em anexo atende ao descritivo.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Daniel Carvalho Gianni" <dagianni@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc:** "FHSL" <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL"  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 9:33:52

**Assunto:** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Eduardo Cruz Araújo  
<ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 15:21

7 anexos

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** Daniel Carvalho Gianni  
<dagianni@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
<fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Olá, Felipe. Boa tarde!

Tudo bem?

Fiquei com dúvida apenas nesse requisito:

- "Deve permitir ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;"

Pode confirmar com eles se cumpre com esse requisito?

abs,  
edcaraujo

**Eduardo Cruz Araujo**

Coordenador de TI

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tarnandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3305-4864  
(16) 3605-4852



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**Re: RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 15:36

7 anexos

**Assunto :** Re: RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

Boa tarde Thauane,

Agradeço o retorno. O setor técnico está questionando se a impressora Argox permite ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;"

Fico no aguardo.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

---

**De:** "Thauane" <thauane@regismac.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc:** "Matheus Leone Al Laham" <maleone@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 13:49:56

**Assunto:** RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Boa Tarde Felipe tudo bem?

Segue em anexo a proposta com a impressora Argox com rede.

**RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

52  
Publicado  
2020-04-22 16:01:52

**De :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 16:01

**Assunto :** RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

7 anexos

**Para :** 'Felipe Junior Fernandes Silva'  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Boa Tarde Felipe!

Segue em anexo as especificações.

Qualquer dúvida estou a disposição.



Thauane Bueno  
Dept.º Comercial  
Tel: (16) 3628-7429 | (16) 99701-8290  
E-mail: thauane@regismac.com.br



**De:** Felipe Junior Fernandes Silva <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de abril de 2020 15:36

**Para:** Thauane <thauane@regismac.com.br>

**Assunto:** Re: RES: RES: RES: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Boa tarde Thauane,

Agradeço o retorno. O setor técnico está questionando se a impressora Argox permite ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;"

Fico no aguardo.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

# O4 series



Before



Waste time, waste money in using last generation low-end desktop printer.

After



Using new generation desktop printer to save time and money.

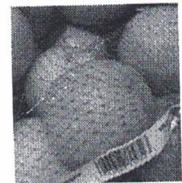
## Your First Choice in mid-range desktop printer



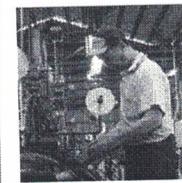
Best Label-saving Protocol!



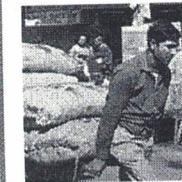
### Application



#### Retail



#### Manufacturing



#### Transportation & Logistics



### Feature-rich to make daily work simple and easy



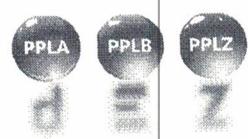
#### Clamshell design, easy load

The O4 series features a user-friendly clamshell design that allows users to simply open the cover and loading ribbon and media.



#### Up to 7-inch per second Printing Speed

Featuring 7-ips printing speed. No compromised printing quality even run at the maximum speed.

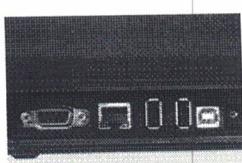


#### Seamless-converting to Argox printers!

#### Automatic Language Emulation Detection

Automatic adopting commonly used printer control languages for maximized user friendliness. (Auto-Detection & Auto-Conversion)

\*Sales representative for demonstration video.



#### Multiple Interfaces

Built-in Ethernet, 2 USB host ports, USB device, RS-232 and it can be expanded with Wi-Fi, Bluetooth.



Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Ulysses - STAR PLACE  
<ulysses.starplace@gmail.com>

Qua, 22 de abr de 2020 16:01

3 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Olá Felipe, boa tarde, segue anexo e abaixo a cotação solicitada:

Ribeirão Preto, 22 de Abril de 2020.

À

Fundação Hospital Santa Lydia  
Rua Tamandaré, 434 – Campos Elíseos  
CEP: 14085-070 - Ribeirão Preto – SP

**ORÇAMENTO 220420201545**

Item	Descrição	Vr. Unit.	Qtde.	Vr. Total
1	Impressora de Etiquetas Zebra GT800 – 203DPI - USB, Serial, Ethernet e Paralela	R\$ 2.068,00	12	R\$ 24.816,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 24.816,00</b>

Valor total: R\$ 24.816,00

Prazo de entrega: 7 dias no máximo.

Pagamento: À Vista, antecipado.

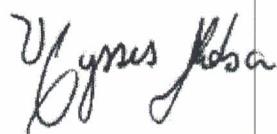
Validade da proposta: 30 dias.

OBS: Faturado Direto pelo distribuidor Ingram, do qual somos representantes, e cujos dados são:

CNPJ...: 01.771.935/0010-25 IE: 083.141.58-8  
 Nome...: INGRAM MICRO BRASIL LTDA  
 Logr...: RUA PORTO ALEGRE  
 Numero: 307 Compl: GP.1 MD.4 PT.B AR.EU V CIVIT II  
 Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29175-706  
 Bairro: NOVA ZELANDIA  
 Cont...: ULYSSES KOBA  
 Fones.: (16)3632-0172 / 9.8121-2616 Whatsapp  
 E-mail: ulysses@starplace.com.br

Qualquer dúvida por favor nos contate.

Atenciosamente,



Ulysses Koba – Vendas  
 STAR PLACE INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 00.805.699/0001-67 IE: 582.411.671.116

**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qua, 22 de abr de 2020 16:12

57  
9 anexos

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Eduardo Cruz Araujo  
<ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** Daniel Carvalho Gianni  
<dagianni@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL |  
Grupo TI <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>,  
FHSL | Grupo Compras  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde Eduardo,

Segue em anexo um catálogo que a empresa enviou, está em inglês mas tem especificação de ribbon.

Desde já agradecemos atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848

**santa lydia**  
FUNDAÇÃO

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Eduardo Cruz Araujo" <ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc:** "Daniel Carvalho Gianni" <dagianni@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL"  
<fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL" <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 15:21:08

**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

S8

3

**De :** Daniel Carvalho Gianni  
<dagianni@hospitalsantalydia.com.br>

Qui, 23 de abr de 2020 11:11

9 anexos

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>**Cc :** FHSL <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Olá,

Esse modelo realmente atende as especificações suportando ribbon e etiquetas no mesmo padrão que temos da zebra.

**Daniel Carvalho Gianni**  
Auxiliar de Suporte Técnico em Informática**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4864  
(16) 3605-4852

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>**Para:** "Eduardo Cruz Araújo" <ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>**Cc:** "Daniel Carvalho Gianni" <dagianni@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL" <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL" <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 16:12:33**Assunto:** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Boa tarde Eduardo,

**Santa Lydia**  
Compras

Fundação Hospital Santa Lydia - Ribeirão Preto - SP  
 Rua: Tamandaré, 134 - Bairro Campos Lírios - CEP 14083-070  
 Telefones: (16) 3605-4848 / (16) 3605-4844  
 CNPJ - 13.370.183/0001-89 - Insc. Estadual: Isento

**Cotação**

Fornecedores		TONER RIBEIRAO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		DOMINIUM INFORMATICA LTDA		OFFICERS S. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA		SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		INGRAM MICRO BRASIL LTDA	
Nº 089/2020	Valor da Última Compra	VALOR ESTIMADO		01.154.164/0001-36	67.687.012/0001-07	71.702.716/0006-93	05.607.657/0001-35	01.771.935/0010-25	05/07/2020	22/04/2020	
	CNPJ			16/04/2020		16/04/2020					
	Data da Proposta			JOSÉ ANTÔNIO	GUILHERME A. DOS SANTOS	ANGELA BARBALHO	THAUANE BUENO	ULYSES			
	Contato			(16) 2101-5400/98841-0672	(16) 3627-9889/99637-2822	(17) 3312-8000	(16) 3628-7429/99701-8290	(16) 36352-0172			
	Telefone										
Descrição dos Produtos		QTD	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
<b>IMPRESSORA TÉRMICA</b>		12	Unid.	R\$ 1.610,00	R\$ 2.387,00	R\$ 3.645,00	R\$ 43.740,00	R\$ 2.182,00	R\$ 26.184,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
Assinatura ou carimbo do setor responsável								R\$ 26.184,00		R\$ 25.800,00	
Preço Praticado											
Preço Mínimo				R\$ 22.680,00		R\$ 25.800,00					
Preço Mediano											
Preço Máximo											
Observações											
Data: 16/04/2020											
Assinatura de Autorização											

PROPOSTA DA EMPRESA SCANSOURCE BRASIL FLS. 33 REFERENTE À IMPRESSORA ARGOK NO VALOR DE R\$ 1.785,00 NÃO FOI CONSIDERADA, POIS CONFORME ANÁLISE TÉCNICA FLS. 42 NÃO ATENDE AO DESCRIPTIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
 PROCESSO DE COTAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS - COVID -19

Observações

GILBERTO HENRIQUE FILHO  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Departamento de Compras  
Fis: S9  
Rubrica: JF  
Data: 16/04/2020



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Departamento de Compras e Contratos  
Fis 60  
Rubrica 3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.607.657/0001-35 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SCANSOURCE BRASIL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>2529</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO: 11 E 12;</b>
CEP <b>83.055-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPE</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>		

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>POS_FISCAL@SCANSOURCE.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 2169-6500/ (41) 2169-6526</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2020 às 13:58:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.607.657/0001-35  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/04/2003

NOME EMPRESARIAL  
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV RUI BARBOSA

NÚMERO  
2529

COMPLEMENTO  
GALPAO: 11 E 12;

CEP  
83.055-320

BAIRRO/DISTRITO  
IPE

MUNICÍPIO  
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
POS\_FISCAL@SCANSOURCE.COM

TELEFONE  
(41) 2169-6500/ (41) 2169-6526

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/04/2003

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 13:58:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

de Compras e Contratos  
s:61  
Rubrica  
Departamento de Compras e Contratos



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Protocolo de Compras e Contratos  
Fls: 62  
Rubrica: J  
07/10/2019 - SORTEADA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA  
CNPJ: 05.607.657/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:06 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **D1F1.BB60.CC6C.1A2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Departamento de Compras e Contratos  
Fls: 63  
Rubrica: J  
Data: 23/04/2020

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021807636-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.607.657/0001-35

Nome: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Contratado Fis: 64  
Rubrica J  
FMS - Departamento de Contabilidade e Contratos

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*  
N°: 15168/2020

**IMPORTANTE:** 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCrita ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

CNPJ: 05.607.657/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52052

BAIRRO: JARDIM IPE

ENDERECO: AVENIDA RUI BARBOSA, 2529

COMPLEMENTO: MÓDULOS 11 E BLOCO:  
12

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 873c9b2d10ec1ad79b9f74f8de1d2809

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 22 de abril de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.607.657/0001-35

**Razão Social:** SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

**Endereço:** AV RUI BARBOSA 2529 GALPAO 11 E 12 / IPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83055-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2020 a 20/05/2020

**Certificação Número:** 2020042109313655504999

Informação obtida em 22/04/2020 14:13:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.607.657/0001-35

Certidão nº: 9551530/2020

Expedição: 22/04/2020, às 14:13:44

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.607.657/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Departamento de Compras e Contratações • FSH  
Fls: 67  
Rubrica: FSH

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**

05.607.657/0001-35

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.SBXP.D35Y.104G.71YD.OG05**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



68  
3/4  
2020  
Tribunal de Contas da União

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.607.657/0001-35**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:21 do dia 22/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 2F62220420142721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/04/2020 às 14:28:19

Em 22/04/2020 às 14:27:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA  
CNPJ: 05607657000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

70  
5

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/04/2020 14:29:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 05.607.657/0001-35

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

71  
3  
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Departamento de Compras e Contratações  
 Fis:72  
 Rubrica:3

## DECLARAÇÃO FINANCEIRA

<b>Processo n.º</b>	064/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	Manutenção

Natureza da atividade	Atividade-meio	Valor Estimado	R\$ 22.680,00
<b>Objeto</b>	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia.		
<b>Forma de pagamento</b>	30 (trinta) dias após entrega	<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Fundamento legal</b>	Art. 9º §1º, III do Regulamento Próprio de Contratações observando a Lei 13.979/2020.	<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa em razão determinadas situações de fato

Este setor financeiro, por meio de seu Coordenador, declara haver adequação orçamentário-financeira para suportar a presente despesa, decorrente das razões de determinadas situações de fato, em consonância ao regulamento de compras, conforme objeto, forma e valor especificados acima.

Assinatura:

Data: 28/04/2020

**GILBERTO HENRIQUE FILHO**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

FISL - Departamento de Compras e Contratações • FLS: 73  
Rubrica: 3

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO – ATIVIDADE-MEIO**

<b>Processo n.º</b>	064/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	T.I.

<b>Objeto</b>	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia.	<b>Valor Estimado</b>	R\$ 22.680,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa em razão determinadas situações de fato	<b>Forma de Pagamento</b>	30 (trinta) dias após a entrega
<b>Fornecedor</b>	<b>SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA</b> <b>CNPJ: 05.607.657/0001-35</b>		
<b>Fundamento</b>	Art. 9º § 1º, III do Regulamento Próprio de Contratações em observância à Lei 13.979/2020.		

**INFORMAÇÃO. OBJETO. JUSTIFICAÇÃO.**

Venho por meio desta, solicitar a aquisição do objeto descrito acima, registrados sob o número supra, objetivando-satisfazer a necessidade desta Fundação. Trata-se de contratação para satisfazer necessidade relacionada a atividade-meio estando dispensada a realização de licitação em razão de determinadas situações de fato previsto no Art. 9º § 1º, III do Regulamento Próprio de Contratações. O dispositivo enquadra-se na situação atual devido a pandemia de COVID-19 “Coronavírus”, resultando na necessidade de estruturação emergencial do hospital e das unidades externas de saúde administradas pela Fundação para receber pacientes infectados e assintomáticos. A pandemia é um assunto público e notório, no qual está trazendo grandes problemas para o sistema de saúde público e privado de todos os países afetados, reforçando a necessidade de organização, estruturação e planejamento de hospitais e unidades de urgência e emergência. “Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19. <https://www.ribeirao-preto.sp.gov.br/legislacao-municipal/pesquisa>” em observância à Lei 13.979/2020 no qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm).

O presente processo visa a aquisição de impressoras térmicas destinados ao Hospital Santa Lydia e as Unidades externas de Saúde. Os equipamentos serão utilizados para substituir, em caráter emergencial, os equipamentos em funcionamento, principalmente nos laboratórios da Fundação, que segundo a área técnica, estão sucateados. Vale ressaltar que as impressoras foram objeto de processo licitatório para registro de preços, entretanto o item em específico, restou fracassado nas primeiras sessões. Desta forma, em razão da necessidade emergencial de preparar toda a estrutura para atender diversos casos de pacientes infectados com COVID-19, houve solicitação emergencial de compra fls.02-03 pela área técnica, além da elaboração do termo de referência contendo a quantidade/descrição necessária fls.04-07.

Diane da necessidade reportada, foram realizadas cotações com 15 (quinze) empresas do ramo fls. 12 e 27 no qual 05 (cinco) empresas apresentaram propostas fls. 16; 21; 29; 44 e 56 comprovando o valor de mercado, conforme mapa de cotação fls. 59, sendo selecionando o fornecedor indicado acima, utilizando como critério Menor Preço.

Em face do resultado apresentado, verificamos a habilitação do fornecedor indicado acima (primeiro colocado) no que tange aos documentos de caráter fiscal, trabalhista e econômico-financeiro, além da consulta de licitantes inidôneos e impedidos emitido pelo TCU e TCE-SP fls. 60-71 não havendo qualquer irregularidade.

Encaminha-se ao departamento jurídico para análise e parecer, e após, autoridade superior para aprovação.

*Matheus Al Laham*  
Departamento de Compras  
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 28 /04 /2020

**FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Fis: 74  
Rubrica: 4  
FHSI-D - Departamento de Compras e Contratações

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo n.º</b>	062/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	T.I.

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

Trata-se de contratação na modalidade dispensa com fundamento na Lei Federal COVID (Lei 13.979/20, art. 4º).

Após pesquisa, apurou-se que o preço acima referido é o mais vantajoso. As justificativas dão conta da adequação, pelo que não se opõe ao seguimento da contratação.

LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR

Digitally signed by LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR  
DN: cn=LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AutencaSS por  
AR DAN SP, email=luz@scarpinoadv.br  
Reason: Assinado  
Date: 2020.04.20 15:01:11-03'99

Assinatura:

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Gerente Jurídico**

Departamento de Compras e Contratações  
 Fls: 75  
 Rubrica: f  
 7013

AUTORIZAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO	
Processo n.º	064/2020
Unidade/Órgão	TI

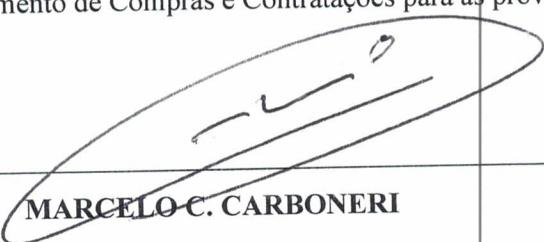
<b>Objeto</b>	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia.	<b>Valor Estimado</b>	R\$ 22.680,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Meio de Seleção</b>	Atividade Meio   Dispensa em Razão do Valor Art. 9º §1º, II do Regulamento Próprio de Contratações.	<b>Forma de Pagamento</b>	30 (trinta) dias após a entrega
<b>Fornecedores</b>	<b>Empresa:</b> SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA <b>CNPJ:</b> 05.607.657/0001-35		

**Autorização.** Na qualidade de ordenador de despesas, em face da justificativa apresentada de fls. 73, bem como a declaração de adequação orçamentária financeira de fls. 72 e, conforme Termo de Referência fls. 04-07, e qualificação do fornecedor, fls. 60-71, bem como parecer jurídico de homologação fls. 74 autorizo a contratação independente de procedimento de licitação, por envolver atividade-Meio- Dispensa em razão do valor, nos termos da justificativa apresentada.

Encaminha-se a Departamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 04 / 05 / 2020

  
**MARCELO C. CARBONERI**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

## CONTRATO N.º 040/2020 | PROCESSO N.º 064/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL E A EMPRESA SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, inscrita no CNPJ/MF 13.370.183/0001-89, com sede à Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Diretor Administrativo, MARCELO CESAR CARBONERI, brasileiro e portador do CPF/MF: 362.019.658-31, e de outro lado a Empresa **SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.607.657/0001-35, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 2529, Galpão 11 e 12, Ipe, CEP 83.055-320, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com representante ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de contratação n.º 064/2020, regido pelo Regulamento de Compras desta Fundação (art. 119, Lei n. 8.666/93), pelo Código Civil e pelas normas de direito público, tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato constitui-se na aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia, conforme condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I, cujo seu conteúdo é parte integrante deste contrato, independente de transcrição expressa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O início da execução do objeto do contrato se dará de forma: imediata a assinatura.

2.2 O prazo de vigência contratual é de **25 (vinte e cinco) dias corridos** a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado pelo limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

2.3 Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 048/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total estimado do contrato para o período de sua vigência é de **R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**, referente a aquisição de 12 (doze) impressoras térmicas, marca Argox, modelo 04250 7, cujo valor unitário é R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais), conforme descrição e especificação contida no Termo de Referência.

3.2 Nesses valores estão inclusos e previstos todos e quaisquer encargos inerentes ao cumprimento integral do objeto contratual, tais como tributos, despesas com transporte, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários do pessoal envolvido no fornecimento, bem como custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em

feriados, despesas com refeições e transporte, e todos e quaisquer outros encargos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do fornecimento objeto, ainda que não expressamente indicados aqui, mas inerentes ao seu cumprimento, de tal sorte que o valor proposto será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO**

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

5.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões e os acréscimos que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre o valor inicial do contrato, aplicando-se aqui de forma subsidiária o disposto no § 1.º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – FORMA E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

6.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos devidamente atestado pelo setor competente da entidade, mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente.

6.2 Além da emissão das notas fiscais decorrentes deste pacto, o pagamento dependerá do visto da autoridade responsável que acompanhará toda a execução do contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.

6.3 O pagamento observará o fornecimento do produto ou a execução contínua do serviço, sendo efetuada na forma do item 6.1.

6.4 Os valores contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado do período.

6.5 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

6.6 O CONTRATANTE deverá assegurar que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

6.7 Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data de aniversário do reajuste anterior ou, se as partes assim o convencionarem, uma data subsequente.

6.8 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

6.9 Antes de efetuar o pagamento, o CONTRATANTE reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.430/1996.

6.10 Se a CONTRATADA for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, houver optado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 (Simples Nacional) e apresentar uma declaração ao CONTRATANTE, ficará dispensada das retenções previstas no item anterior, conforme dispuser as normas vigentes.

6.11 Se for dispensado das retenções de tributos na fonte, a CONTRATADA é obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo Simples Nacional, sob pena da aplicação de sanções contratuais e legais.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA além de observar as obrigações previstas no Termo de Referência, parte integrante deste contrato, compromete-se a executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 A CONTRATADA arcará com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução do fornecimento desta contratação, sem exceção.

7.4 O não cumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade do respectivo ônus.

7.5 CONTRATADA compromete-se a zelar pela saúde dos funcionários empregados na realização do fornecimento, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, devendo apresentar de imediato, quando for solicitado, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

7.6 Se, em qualquer caso, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA responderá integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 e seguintes do Código de Processo Civil.

7.7 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

7.8 O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato por parte da CONTRATADA ensejará a sua imediata rescisão, sujeitando-a as multas contratuais e sanções legais, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

7.9 A CONTRATADA está impedida de interromper, unilateralmente, e fornecimento de bens e/ou serviços, salvo nas condições aludidas na Lei n. 8.666/93 ou por força de decisão judicial.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.

8.2 Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados, nos termos da lei.

8.3 Assegurar o estrito cumprimento dos termos do contrato, do edital e seus anexos.

8.4 Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 O retardamento da execução do objeto contratual ou a execução defeituosa ou diversa da ajustada ou a fraude em sua execução, ou ainda comportamento de modo inidôneo, implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, independente da rescisão contratual e indenização por perdas e danos.

9.2 Pelo atraso na prestação dos serviços, considerando as condições e o prazo de entrega definido, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) produtos ou da prestação de serviço.

9.3 Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação civil e pelas normas de direito público especialmente no que tange às alterações contratuais, rescisão, fiscalização da execução e aplicação das sanções.

9.4 O não pagamento, por parte da CONTRATANTE, no prazo estipulado acrescerá ao custo da parcela em atraso o percentual de 1% (um por cento) de multa e 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento).

9.5 Por qualquer tipo de inexecução total ou parcial do contrato, poderá a FHS aplicar à CONTRATADA, além das demais combinações legais pertinentes, as seguintes sanções administrativas:

- Advertência, por ocorrência;
- Multa de até 1% (um por cento), calculada sobre o valor global anual máximo do contrato, por mera ocorrência;
- Multa de até 3% (três por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação legal;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global anual máximo do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e, se for o caso, descredenciamento do Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

9.6 A CONTRATANTE poderá, administrativamente, compensar os valores das sanções pecuniárias impostas na parcela de seu pagamento, e, sendo o caso, descontada da garantia oferecida no caso de inadimplência. Na hipótese dos valores serem superiores aos da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA deverá oferecer nova garantia, sob pena de rescisão do contrato.

9.7 Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O Foro competente para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, é o da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente contratação vincula-se, para todos os efeitos e fins de direito, ao antecessor edital de licitação e seus anexos, independente de sua transcrição e à proposta adjudicada da CONTRATADA, cujos termos integram o presente instrumento contratual, com força de cláusulas, como se aqui estivessem transcritas;

11.2 A presente contratação regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto/SP, 05 de maio de 2020.

FA

---

### CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri  
CPF/MF 362.019.658-31

---

### CONTRATADA

SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA  
DE TECNOLOGIAS LTDA  
CNPJ/MF 05.607.657/0001-35  
Alexandre Machado de Campos Conde  
CPF/MF 027.134.198-08

Testemunhas:

1<sup>a</sup>.

Nome:  
CPF:

2<sup>a</sup>.

Nome:  
CPF:

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino a(s) seguinte(s) unidade(s) da Fundação Hospital Santa Lydia:

- 1.1.1. Hospital Santa Lydia (HSL), localizada na Rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto - SP;
- 1.1.2. Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca (QUI), localizada na Rua Bruno Pelicani, nº 70, Quintino Facci II, Ribeirão Preto – SP;
- 1.1.3. Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atílio Losi Viana (UPA), localizada na Av. Treze de Maio, nº 353, Jardim Paulistano, Ribeirão Preto – SP;
- 1.1.4. Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin (CEN), localizada na Av. Jerônimo Gonçalves, nº 466, Centro, Ribeirão Preto - SP;

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. As impressoras serão utilizadas para substituir, em caráter emergencial, os equipamentos em setores críticos da fundação, cuja situação já demandam, inclusive, manejo e ajustes manuais para funcionar. Dessa forma, a fundação está em uma situação limite, necessitando com urgência a troca, dado o impacto nos processos estabelecidos em diversos setores da fundação. Isso se agrava no laboratório, uma vez que um erro na identificação das amostras dos pacientes pode ter consequências desastrosas. Inclusive, boa parte das impressoras solicitadas emergencialmente através deste termo serão destinadas ao laboratório e/ou setores de coleta, que atualmente lidam com equipamento sucateados;

2.2. Hoje existe um processo em andamento para a troca e expansão de todo o parque da fundação através de uma ata de registro de preço, no entanto o item fracassou nas primeiras seções. Com isso, a situação tornou-se emergencial, especialmente pela epidemia de dengue e a crise do novo coronavírus (Covid-19), que impede até mesmo a marcação de novas seções. Assim, chegou-se ao ponto de urgência para a aquisição dos equipamentos para evitar impactos irreversíveis na assistência, inclusive na coleta e identificação adequada de amostras encaminhadas para verificação da presença ou não do novo coronavírus (Covid-19) nos pacientes que visitam as unidades.

#### 3. QUANTIDADE

3.1. Serão necessárias 12 impressoras distribuídas da seguinte forma entre as unidades da fundação:

#	NOME	QUANT.	UNIDADE
<b>01.</b>	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	HSL
<b>02.</b>	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	QUI
<b>03.</b>	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	CEN
<b>04.</b>	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETA	3	UPA

Tabela 1 - Quantidade de impressoras térmicas de etiqueta por unidade.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

### 4.1. EQUIPAMENTO

- 4.1.1. Impressora térmica para etiquetas (termotransferências);
- 4.1.2. Mínimo de 104 mm de largura de impressão;
- 4.1.3. Mínimo de 127 mm por segundo de velocidade de impressão;
- 4.1.4. Mínimo de 203 dpi / 8 ponto por mm de resolução;
- 4.1.5. Mínimo de 8mb de memória Flash e 8mb SDRAM;
- 4.1.6. Mínimo de 12 meses de garantia;
- 4.1.7. Máximo de 5"/127 mm O.D. (diâmetro externo) sobre um núcleo de 1.00"/25.4 para o tamanho do rolo da mídia;

### **4.1.8. Interface ethernet 10/100 internos com combinação com ou sem USB;**

- 4.1.9. Deve dispor de suporte aos seguintes códigos de barras lineares: Codabar, Código 11 (zpl), Código 128 entre outros;
- 4.1.10. Deve dispor de sensor de mídia reflexivo/transmissivo;
- 4.1.11. Deve dispor de alimentação bivolt (110v/220v) automática;
- 4.1.12. Deve permitir ribbon de 74m 0.5"/ 12.7 mm;
- 4.1.13. Deve acompanhar cabo usb e manual técnico;
- 4.1.14. Compatibilidade com EPL 2, ZPL 1 e 2;
- 4.1.15. Compatível com Windows 10;

### 4.2. REFERÊNCIA

- 4.2.1. Como solução de referência pode ser considerado:  
<https://www.zebra.com/content/dam/zebra/product-information/en-us/brochures-datasheets/desktop/gt800-datasheet-en.pdf>.

## 5. OUTROS REQUISITOS

- 5.1. Apresentar catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder ou cópia de página da internet com detalhes dos equipamentos juntamente com a proposta;
- 5.2. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importado (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no termo de referência;
- 5.3. Fica obrigado o fornecedor a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens entregues em que se verificarem defeitos, avarias ou inconformidades com os detalhes deste termo de referência;
- 5.4. Não serão recebidos equipamentos e materiais com qualidade inferior à apresentada na proposta. Em caso de falta, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao setor responsável, enviando e-mail para [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br) e [fhsli.compras@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.compras@hospitalsantalydia.com.br) justificando a necessidade de troca e enviando catálogos, folha de dados, datasheet (exclusivo do fabricante do equipamento), folder, link ou cópia de página da

internet com detalhes dos equipamentos que será fornecido para avaliação.

**Somente após autorização do setor responsável, a troca será permitida;**

5.5. Caso seja verificada no ato da entrega qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no termo de referência, o produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, o objeto da licitação será definitivamente recebido e aceito;

5.6. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, juntamente com TODOS os equipamentos. **Assim, o prazo de 30 (trinta) dias só terá início após entrega de todos os equipamentos;**

5.7. As notas fiscais e/ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emissor e seu vencimento deverá ser ajustado considerando a data do seu retorno, juntamente com as incorreções;

5.8. O pagamento será feito por ordem bancária ou por outra forma consensualmente estabelecida e admitida, e excepcionalmente no financeiro da fundação;

5.9. O prazo para entrega dos equipamentos é de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato **devido ao caráter emergencial envolvido**;

5.10. A CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário da entrega dos equipamentos com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. Esse agendamento poderá ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848, ou através do e-mail [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br);

5.11. No ato da entrega, a CONTRATADA deverá agendar com o setor responsável a data, local e horário para a instalação dos equipamentos. Esse agendamento poderá também ser realizado através dos telefones (16) 3605-4864, (16) 3605-4852 ou (16) 3605-4848 ou através do e-mail [fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br](mailto:fhsli.ti@hospitalsantalydia.com.br) antes da entrega. Alternativamente, a empresa poderá renunciar à instalação para que seja realizada pela equipe técnica da fundação, porém ainda mantendo a responsabilidade sob a garantia dos equipamentos;

5.12. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela embalagem, retirada, devolução e reinstalação do equipamento, bem como encargos relacionados ao atendimento em garantia do produto sem qualquer ônus à fundação;

5.13. Caso o produto instalado **apresente defeito** de fabricação a CONTRATADA deverá providenciar troca imediata atendendo ao **prazo extra de 10 (dez) dias corridos**;

5.14. A CONTRATADA deverá manter seus técnicos equipados com máquinas, ferramentas e transportes, condições mínimas para o bom desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.15. A CONTRATADA será responsável pela observância das normas de segurança, se responsabilizando por quaisquer danos causados, ou por acidentes de trabalho que possam ser vítimas seus funcionários quando no desempenho dos serviços (transporte e instalação, se aplicável);

5.16. Deverá estar inclusa no valor ofertado toda a despesa relacionada ao transporte (pedágio, diária etc.), bem como as eventuais, mão de obra para execução dos serviços, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas, fretes ou qualquer custo adicional à execução dos serviços (transporte e implantação, se aplicável);

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Departamento de Contratos e Contabilidade  
Fls: 84  
Rubrica: E  
FHC

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

**CONTRATADO:** SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

**PROCESSO Nº (DE ORIGEM):** 064/2020

**OBJETO:** aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia, conforme condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência constante no Anexo I, cujo seu conteúdo é parte integrante deste contrato, independente de transcrição expressa.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ribeirão Preto/SP, 05 de maio de 2020.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Marcelo Cesar Carboneri – Diretor Administrativo

E-mail institucional: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br

E-mail pessoal: carboneri@usp.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Assinatura de Contrato**

**De :** Veronica Camila Huesca da Silva <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 08 de mai de 2020 11:23

**Assunto :** Assinatura de Contrato

2 anexos

**Para :** thaiane <thaiane@regismac.com.br>

**Cc :** FHSL | Grupo Compras <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

À

**SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**

Comunicamos que o processo nº 064/2020, fora devidamente homologado através de seu respectivo gestor, do qual restou vencedor após fase de negociação da proposta apresentada, conforme documentação acostada ao processo.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da presente, a comparecer ao departamento de compras para assinar o contrato nº 040/2020 e iniciar a execução do objeto. Se preferir, imprimir em 02 (duas) vias (sendo uma página por folha), assinar e solicitar a assinatura de 01 (uma) testemunha.

Após as assinaturas, favor encaminhar as 02 (duas) vias assinadas e o **contrato social autenticado, se necessário, procuração autenticada** para:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL  
A/C DEP. COMPRAS - VERÔNICA  
RUA TAMANDARÉ, 434, CAMPOS ELÍSEOS  
CEP 14085-070 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Veronica Camila Huesca da Silva**

Analista de Licitação e Contratos

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.



frentelogo.jpg

13 KB

**C 040-2020 SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA (Impressoras Térmicas).pdf**  
282 KB

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra****RES: Assinatura de Contrato**

FIs: 86  
 Departamento de Compras e Contratações  
 FHSL  
 Rubrica: J

Sex, 08 de maio de 2020 14:28

2 anexos

**De :** Thauane <thauane@regismac.com.br>**Assunto :** RES: Assinatura de Contrato**Para :** 'Veronica Camila Huesca da Silva'  
<vesilva@hospitalsantalydia.com.br>**Cc :** 'FHSL | Grupo Compras'  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Boa Tarde Veronica tudo bem?

Estava verificando com a Scansource, e devido a alta do dólar, o produto deve alteração de preço o mínimo que consigo R\$ 2.475,00 VIA PR.

Qualquer duvida estou a disposição.



**Thauane Bueno**  
Dept.º Comercial  
Tel: (16) 3628-7429 (16) 99701-8290  
E-mail: thauane@regismac.com.br

**De:** Veronica Camila Huesca da Silva <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 8 de maio de 2020 11:24**Para:** thauane <thauane@regismac.com.br>**Cc:** FHSL | Grupo Compras <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>**Assunto:** Assinatura de Contrato

À

**SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA**

Comunicamos que o processo nº 064/2020, fora devidamente homologado através de seu respectivo gestor, do qual restou vencedor após fase de negociação da proposta apresentada, conforme documentação acostada ao processo.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da presente, a comparecer ao departamento de compras para assinar o contrato nº 040/2020 e iniciar a execução do objeto. Se preferir, imprimir em 02 (duas) vias (sendo uma página por folha), assinar e solicitar a assinatura de 01 (uma) testemunha.

**Zimbra****fjsilva@hospitalsantalydia.com.br****Re: RES: Assinatura de Contrato**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto :** Re: RES: Assinatura de Contrato

**Para :** Thauane <thauane@regismac.com.br>

**Cc :** FHSL <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 08 de mai de 2020 15:53

2 anexos

Contratado - Comprador - Departamento de Compras e Contratação

Fls: 87  
3  
Rubrica:

Boa tarde Thauane,

Devido à essa grande variação do preço, nesse valor, infelizmente não conseguiremos fechar, fica para uma próxima.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4899



O destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

---

**De:** "Thauane" <thauane@regismac.com.br>  
**Para:** "Veronica Camila Huesca da Silva" <vesilva@hospitalsantalydia.com.br>  
**Cc:** "FHSL" <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de maio de 2020 14:28:29  
**Assunto:** RES: Assinatura de Contrato

Boa Tarde Veronica tudo bem?

Estava verificando com a Scansource, e devido a alta do dólar, o produto deve alteração de preço o mínimo que consigo R\$ 2.475,00 VIA PR.

## DESPACHO

Departamento de Compras e Fornecedores  
Fls: 88  
Rubrica: F

Processo nº 064/2020

**Objeto:** Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino as unidades Fundação Hospital Santa Lydia.

Conforme e-mail fls. 86 com a variação do Dólar, a empresa primeira colocada no processo, Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologia LTDA, CNPJ: 05.607.657/0001-35, não conseguiu manter o valor inicialmente ofertado, e consequentemente deixou de ser o melhor preço ofertado no processo.

Diante do ocorrido, seguindo a ordem de classificação, analisaremos a habilitação e negociaremos a aquisição dos produtos com a segunda empresa melhor colocada, Ingram Micro Brasil LTDA, CNPJ: 01.771.935/0010-25.

Ribeirão Preto/SP, 08 de maio de 2020.

*Felipe Jr. Fernandes Silva*  
Felipe Junior Fernandes Silva  
Fundação Hospital Santa Lydia

**Zimbra****fjsilva@hospitalsantalydia.com.br**

**Fwd: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Sex, 08 de mai de 2020 15:56

5 anexos

**Assunto :** Fwd: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Eduardo Cruz Araujo  
 <ecarauso@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL |  
 Grupo TI <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>

Prezados boa tarde,

Tivemos problemas no fechamento do pedido com a primeira colocada no processo (Regismac - Scansource), pois devido à variação do dólar a empresa alterou o valor inicialmente cotado. Diante disso encaminho a proposta da empresa Starplace (Ingram Micro) para análise técnica: *Impressora de Etiquetas Zebra GT800 – 203DPI - USB, Serial, Ethernet e Paralela.*

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**  
 Assistente Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4899



O destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Daniel Carvalho Gianni" <dagianni@hospitalsantalydia.com.br>  
**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>  
**Cc:** "FHSL" <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL"  
 <fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

**fjsilva@hospitalsantalydia.com.br****Zimbra**

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Seg, 11 de mai de 2020 10:40

4 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
 Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** ulysses starplace <ulysses.starplace@gmail.com>

Bom dia Ulysses,

Conforme contato telefônico, ficamos no aguardo da possibilidade da verificação do fechamento da compra nas condições solicitadas.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4899



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "ulysses starplace" <ulysses.starplace@gmail.com>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 22 de abril de 2020 16:01:46

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Olá Felipe, boa tarde, segue anexo e abaixo a cotação solicitada:

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Zimbra**

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Ulysses - STAR PLACE  
 <ulysses.starplace@gmail.com>

Qui, 14 de mai de 2020 12:00

4 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
 Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Olá Felipe, seguem anexas as certidões da SeFaz do ES.

Atenciosamente,



**Ulysses Koba / Consultor de TI**  
 ulysses@starplace.com.br / (16) 9.8121-2616 (Tim)

**STAR PLACE INFORMÁTICA**  
 (16) 3632-0172  
 www.starplace.com.br



Em 13/05/2020 13:47, Felipe Junior Fernandes Silva escreveu:

Boa tarde Ulisses,

Como a filial que vai emitir a Nota Fiscal está localizada no Estado do Espírito Santo, necessitamos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Espírito Santo, consegue ver pra mim?

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4848



Departamento de Cadastros e Contabilidade  
 Nis: 92  
 Pública: 3  
 18/04/2020



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.771.935/0010-25 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 25/09/2015
NOME EMPRESARIAL <b>INGRAM MICRO BRASIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>307</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01 MODULO 04 PARTE B AREA EU V CIVIT II</b>	
CEP <b>29.175-706</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ZELANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@INGRAMMICRO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2078-4415</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/09/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020** às **11:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Departamento de Comunicação e Contabilidade  
Fls: 93  
Rubrica: J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INGRAM MICRO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 01.771.935/0002-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:25:34 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **E6FA.A0A7.10C6.E105**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

1/1  
Fis: 94  
Rubrica: J  
Data: 26/03/2020

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20200000040497

Validade: 24/06/2020

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 01.771.935/0010-25

Nome/Razão Social: INGRAM MICRO BRASIL LTDA

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRACAO	50396511	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50396633	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50428322	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
DIVIDA ATIVA	000692020	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50398677	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50396233	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
DIVIDA ATIVA	000682020	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50398666	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50396222	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50396211	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50396200	Exigibilidade Suspensa	TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 26 de Março de 2020

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 001D.6530.E860.D333



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

Setor de Contabilidade e Fazenda  
Data: 05/04/2020  
Relatório: 3

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11074715/2020

Data Geração: 16/03/2020

Data Validade: 15/07/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação
Crc 8305594
Contribuinte INGRAM MICRO BRASIL LTDA
CNPJ / CPF 01.771.935/0010-25
IE / RG
Endereço 29175-706 - R PORTO ALEGRE, 307 GALPAO 01 MODULO 04 PARTE B
Bairro NOVA ZELÂNDIA Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 24/04/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11074715/2020

Inscrição: 8305594

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Vencimento prorrogado, conforme Art. 4º do Decreto 5921/2020

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Consultoramento de Consulta  
Pist 96  
Ref 25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.771.935/0010-25

**Razão Social:** INGRAM MICRO BRASIL LTDA

**Endereço:** RUA PORTO ALEGRE 307 / NOVA ZELANDIA / SERRA / ES / 29175-706

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020032001454768474240

Informação obtida em 24/04/2020 12:00:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

sentido Comunicação  
dist 97  
J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGRAM MICRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.771.935/0010-25

Certidão nº: 9770695/2020

Expedição: 24/04/2020, às 12:01:12

Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGRAM MICRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.771.935/0010-25**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Departamento de Compras e Contratos  
 Fis: 983  
 Rubrica: 5  
 Data: 20/04/2020



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

**Dados da Certidão****Razão Social:** INGRAM MICRO BRASIL LTDA**CNPJ:** 01.771.935/0010-25**Validade:** 30 DIAS**Data de Expedição:** 24/04/2020 12:05:38**Nº da Certidão:** \* 2018258680 \***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

**Observações**

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Departamento de Compras e Contratos  
Fls: 99  
Rubrica: L  
Data: 20/04/2020

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **01.771.935/0010-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:18 do dia 24/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 53JJ240420120618

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Compras e Contratos  
Fis: 100  
Rubrica: 3  
Data: 24/04/2020

### Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/04/2020 às 12:06:56

Em 24/04/2020 às 12:06:42 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: INGRAM MICRO BRASIL LTDA  
CNPJ: 01771935001025

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Departamento de Compras e Contratos  
Fls: 101  
Rubrica: 3

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2020 12:07:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INGRAM MICRO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.771.935/0010-25

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

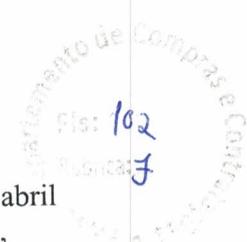
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Santalydia

Compras

Hospital Santa Lydia - Mato Grosso - MT  
 Rua Tamandaré, 434 - Barroso Campos Elíseos CEP 14085-070  
 Telefones: (16) 3605-4848 - (16) 3605-5184  
 CNPJ - 13.370.183/0001-89 - Inscr. Estadual: Isento

Cotação									
Nº 089/2020	Fornecedores	TONER RIBEIRÃO INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI			DOMINIUM INFORMATICA LTDA			OFFICER S. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA	
		VALOR DA ÚLTIMA COMPRA	VALOR ESTIMADO						
Descrição dos Produtos	QTD	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Total
IMPRESSORA TÉRMICA	12	Unid.	R\$ 1.610,00	R\$ 2.504,00	R\$ 3.645,00	R\$ 43.740,00	R\$ 2.182,00	R\$ 25.800,00	R\$ 2.475,00
Assinatura ou carimbo do setor responsável					R\$ 30.048,00	R\$ 37.400,00	R\$ 26.184,00	R\$ 25.800,00	R\$ 29.700,00
Preço Praticado					Preço Mediano	R\$ 26.184,00	Média de Preço	R\$ 30.048,00	
EMPRESA SCANSOURCE EM RAZÃO DA VARIACAO DO DÓLAR, NAO MANTEVE VALOR INICIALMENTE OFERTADO E ATUALIZOU VALOR, CONFORME FIS. 87									
PROCESSO DE COTAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS - COVID -19									
Observações									
Data: 16/04/2020									
Assinatura de Autorização									

GILBERTO HENRIQUE PHHO  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Depart: FHS  
 Fis: 103  
 Rubrica: 74  
 Comprador: FHS  
 Data: 16/04/2020

**Zimbra**

**Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

Fis: 104

Rubrica: J

Qui, 14 de maio de 2020 13:39

5 anexos

**De :** Daniel Carvalho Gianni  
 <dagianni@hospitalsantalydia.com.br>

**Assunto :** Re: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** Felipe Junior Fernandes Silva  
 <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Cc :** Eduardo Cruz Araújo  
 <ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>, FHSL  
 <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>

Olá,

O modelo *Impressora de Etiquetas Zebra GT800 – 203DPI - USB, Serial, Ethernet e Paralela.* atende o termo de referência.

**Daniel Carvalho Gianni**

Auxiliar de Suporte Técnico em Informática

**Fundação Hospital Santa Lydia**  
 Rua Tamandaré, 434  
 Campos Elíseos - 14085-070  
 Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
 T (16) 3605-4864  
 (16) 3605-4852



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Para:** "Eduardo Cruz Araújo" <ecaraujo@hospitalsantalydia.com.br>, "FHSL"  
 <fhsl.ti@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de maio de 2020 15:56:26

**Assunto:** Fwd: Análise Técnica: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Prezados boa tarde,

Zimbra

fjsilva@hospitalsantalydia.com.br

**Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas**

**De :** Felipe Junior Fernandes Silva  
<fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

Qui, 14 de maio de 2020 13:44

8 anexos

**Assunto :** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 -  
Aquisição de Impressoras Térmicas

**Para :** ulysses starplace <ulysses.starplace@gmail.com>

**Cc :** FHSL | Grupo Compras  
<fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br>

Boa tarde Ulysses,

Agradecemos o aceite da negociação mantendo o valor da cotação em anexo, sendo o pagamento entrada de 50% e restante após entrega. Realizaremos os trâmites para o envio do contrato.

Atenciosamente,

**Felipe Junior Fernandes Silva**

Assistente Administrativo

**Fundação Hospital Santa Lydia**

Rua Tamandaré, 434  
Campos Elíseos - 14085-070  
Ribeirão Preto - São Paulo - SP  
T (16) 3605-4848



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

**De:** "ulysses starplace" <ulysses.starplace@gmail.com>

**Para:** "Felipe Junior Fernandes Silva" <fjsilva@hospitalsantalydia.com.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 14 de maio de 2020 12:00:10

**Assunto:** Re: Solicitação de Proposta de Preço nº 064/2020 - Aquisição de Impressoras Térmicas

Olá Felipe, seguem anexas as certidões da SeFaz do ES.

Atenciosamente,

Departamento de Compras e Contratos  
 Fis: 106  
 Rubricat: 3

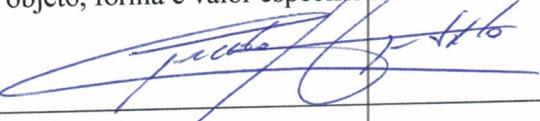
## DECLARAÇÃO FINANCEIRA

<b>Processo n.º</b>	064/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	TI

<b>Natureza da atividade</b>	Atividade-meio	<b>Valor Estimado</b>	R\$ 24.816,00
<b>Objeto</b>	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino à Fundação Hospital Santa Lydia.		
<b>Forma de pagamento</b>	50% entrada e 50% após entrega	<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Fundamento legal</b>	Art. 9º §1º, III do Regulamento Próprio de Contratações observando a Lei 13.979/2020.	<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa em razão determinadas situações de fato

Este setor financeiro, por meio de seu Coordenador, declara haver adequação orçamentário-financeira para suportar a presente despesa, decorrente das razões de determinadas situações de fato, em consonância ao regulamento de compras, conforme objeto, forma e valor especificados acima.

Assinatura:

  
GILBERTO HENRIQUE FILHO

Data: 19/05/2020

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Departamento de Compras e Contratações - FLS

FLs: 107  
Rubrica: J

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO – ATIVIDADE-MEIO

<b>Processo n.º</b>	064/2020
<b>Unidade/Órgão</b>	Manutenção

<b>Objeto</b>	Aquisição de impressoras térmicas novas e de primeiro uso para impressão de etiquetas, conforme especificações e condições presentes neste termo de referência, tendo como destino à Fundação Hospital de Santa Lydia.	<b>Valor Estimado</b>	R\$ 24.816,00
		<b>Natureza</b>	Aquisição de bens
<b>Meio de Seleção</b>	Dispensa em razão determinadas situações de fato	<b>Forma de Pagamento</b>	50% de entrada e 50% após a entrega
<b>Fornecedor</b>	<b>INGRAM MICRO BRASIL LTDA   CNPJ nº 01.771.935/0010-25</b>		
<b>Fundamento</b>	Art. 9º §1º, III do Regulamento Próprio de Contratações em observância à Lei 13.979/2020.		

### INFORMAÇÃO. OBJETO. JUSTIFICAÇÃO.

Conforme exposto no e-mail fls. 86 e despacho fls. 88 a empresa Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologia LTDA, CNPJ: 05.607.657/0001-35 não conseguiu manter o preço inicialmente ofertado, haja vista a crescente alta do dólar, motivo pelo qual houve desistência do fornecimento devidamente formalizado e acostado no processo.

Desta forma, encaminhamos a necessidade ao segundo colocado que manteve o valor proposto conforme mapa de cotação atualizado fls.103, bem como demonstrou habilitação total regular, atendendo aos preceitos do regulamento próprio de contratações. Houve negociação quanto ao pagamento na condição de 50% de entrada e 50% após a entrega e conferência dos equipamentos, mediante assinatura do contrato de fornecimento.

Face ao ocorrido verificamos a habilitação do fornecedor Ingram Micro Brasil LTDA no que tange aos documentos de caráter fiscal, trabalhista, econômico-financeiro, além da regularidade junto aos órgãos de controle – TCU e TCE-SP, fls. 92-102, não demonstrando qualquer irregularidade.

De todo modo, encaminho ao departamento jurídico para aprovação, e após, autoridade superior para autorização.

Assinatura:

Matheus Al Laham  
Departamento de Compras  
Fundação Hospital Santa Lydia

Data: 19 / 05 /2020

Departamento de Compras e Contratações